
***Banco de Desenvolvimento de
Minas Gerais S.A. - BDMG***
***Demonstrações financeiras em
30 de junho de 2018
e relatório do auditor independente***

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas
Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG (“Banco”) que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG em 30 de junho de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Banco de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do semestre corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.



Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
------------------------	--

Provisão para créditos de liquidação duvidosa - PCLD (Notas explicativas 2.7 e 7)

A mensuração da provisão para crédito de liquidação duvidosa considera as determinações do Banco Central do Brasil, notadamente a Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN no. 2.682/99. No cumprimento dessa norma a administração do Banco exerce julgamentos e aplica determinadas premissas para mensuração do valor de realização das garantias e definição do risco de crédito das contrapartes das operações.

O uso de julgamentos e premissas de forma incorreta ou a aplicação indevida da regulamentação vigente poderia resultar em estimativa de provisões para créditos de liquidação duvidosa consideravelmente diferente.

Considerando a relevância da provisão para créditos de liquidação duvidosa, bem como o exposto anteriormente, essa foi uma área de foco em nossa auditoria.

Nossos procedimentos de auditoria, entre outros, consideraram o entendimento do processo aplicado no cálculo da provisão para créditos de liquidação duvidosa, bem como realizamos testes sobre a: i) integridade da base de dados de operações de crédito; ii) aprovação e acompanhamento das operações renegociadas; iii) aderência das principais premissas adotadas pela administração para mensuração da PCLD com as normas do Banco Central do Brasil; iv) aplicação das normas internas de classificação de risco das contrapartes, bem como da aprovação dos correspondentes níveis de riscos estabelecidos, v) cálculo do valor da provisão; e vi) conciliação dos valores calculados de PCLD e os valores contabilizados.

Os resultados desses procedimentos nos proporcionaram evidência apropriada e suficiente de auditoria no contexto das demonstrações financeiras.

Ambiente de tecnologia de informação

O processamento das transações do Banco, o desenvolvimento de suas operações e a continuidade de seus processos de negócios são dependentes de sua estrutura tecnológica.

A não adequação do ambiente de tecnologia, pode ocasionar o processamento incorreto de informações críticas utilizadas pela Administração, incluindo aquelas usadas na elaboração das demonstrações financeiras.

Dessa forma, o ambiente de tecnologia da informação foi considerado uma área de foco de nossos trabalhos de auditoria.

Nossos procedimentos de auditoria consideraram, entre outros, o auxílio de nossos especialistas de sistemas para entendimento e teste dos controles gerais de tecnologia da informação que considera segurança da informação, de segregação de funções, gerenciamento e desenvolvimento de mudanças sistêmicas e processamento de sistemas.

Testamos os controles automatizados ou dependentes de tecnologia, bem como os controles compensatórios, relacionados aos principais processos de negócio do Banco.

Como resultado desses procedimentos de auditoria e considerando que os processos e controles do ambiente de tecnologia, adicionados a controles compensatórios, proporcionam uma base razoável para o resultado de nossa auditoria para as demonstrações financeiras.

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
------------------------	--

Planos de benefício pós emprego (Notas explicativas 2.16 e 24)

O Banco é patrocinador de dois planos previdenciários na modalidade de benefício definido e modalidade de contribuição variável que são administrados pela DESBAN – Fundação BDMG de Seguridade Social, entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos.

O plano de benefício definido apresenta resultado deficitário, dessa forma o Banco reconheceu um passivo atuarial visando o atendimento da prática contábil aplicável. Na mensuração do passivo atuarial do plano de benefício pós-emprego, a Administração usou julgamento para determinação das premissas.

Essa foi uma área de foco em nossa auditoria, pois alterações nas premissas podem resultar em impactos relevantes no passivo atuarial do Banco.

Como parte de nossos procedimentos de auditoria, com o auxílio de nossos especialistas atuários, testamos os cálculos atuariais realizados pelo Banco.

Esses testes incluíram principalmente a análise da metodologia e das premissas utilizadas para o cálculo do passivo atuarial e a comparação das principais premissas utilizadas com dados e parâmetros de mercado.

Adicionalmente checamos a razoabilidade das respectivas divulgações, em atendimento ao CPC 33 (R1) – Benefício a Empregados.

Consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administração para a determinação do passivo atuarial para planos de benefícios pós-emprego são razoáveis no contexto das demonstrações financeiras.

Valor recuperável dos créditos tributários (Notas Explicativas 2.15 e 19)

O Banco possui créditos tributários ativados, substancialmente decorrentes de diferenças temporárias. Esses créditos foram constituídos com base em estudo elaborado pela Administração do Banco, que considera a projeção de lucros tributários, conforme requerido pelo Banco Central do Brasil.

Na elaboração do referido estudo, foram utilizados julgamentos e premissas de natureza subjetiva, estabelecidos pela Administração, para projeção de lucros tributários.

Consideramos essa uma área de foco de auditoria, pois a utilização de diferentes premissas poderia alterar significativamente a projeção de lucros tributários, e consequentemente, os prazos previstos de realização do crédito tributário, com consequente impacto contábil.

Nossos principais procedimentos consideraram a análise da razoabilidade das premissas relevantes e da metodologia utilizadas na projeção de lucros tributáveis contidas no estudo de realização do valor recuperável do crédito tributário elaborado e aprovado pela Administração.

Comparamos as premissas críticas utilizadas com as projeções orçamentárias atualizadas e aprovadas pelo Conselho de Administração e, quando aplicável, com projeções macroeconômicas divulgadas no mercado.

Como base no resultado dos procedimentos de auditoria e no contexto das incertezas inerentes de realização dos valores registrados como crédito tributário, consideramos que as premissas adotadas pela Administração são razoáveis e consistentes com as divulgações em notas explicativas.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração do Banco é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras a não ser que a administração pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Banco são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG

maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

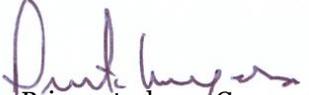
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança (Administração e Comitê de Auditoria) a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

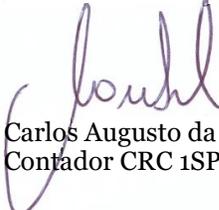
Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar consideravelmente nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do semestre corrente, e que, dessa maneira constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Belo Horizonte, 14 de agosto de 2018



PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5



Carlos Augusto da Silva
Contador CRC 1SP197007/O-2

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG

Balanço patrimonial Em milhares de reais

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. – BDMG

RESUMO DO RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA – 30 DE JUNHO DE 2018

INTRODUÇÃO

O Comitê de Auditoria, órgão estatutário do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG, tem por finalidade assessorar o Conselho de Administração relativamente ao exercício das suas funções de auditoria e de fiscalização e, dentre outras atribuições previstas em seu Regimento Interno, avaliar e manifestar-se sobre: **(i)** a qualidade das demonstrações contábeis; **(ii)** a efetividade do sistema de controles internos, e **(iii)** a efetividade das auditorias interna e independente. As avaliações do Comitê baseiam-se nas informações recebidas da Administração, dos auditores externos, da auditoria interna, dos responsáveis pelo gerenciamento de riscos e de controles internos e nas suas próprias análises decorrentes de observação direta.

COMPOSIÇÃO

O Comitê de Auditoria, atualmente, é composto pelo Coordenador Pedro Carlos de Mello e pelos membros Carlos Alberto de Carvalho Paiva e Lúcio Tameirão Machado.

DAS ATIVIDADES EXERCIDAS NO ÂMBITO DE SUAS ATRIBUIÇÕES DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018

No primeiro semestre de 2018, o Comitê reuniu-se em 26 (vinte e seis) ocasiões e mais 6 (seis) vezes no início do segundo semestre de 2018, incluídas suas participações nas reuniões do Conselho de Administração. O Comitê manteve contato permanente com os gestores das áreas de controle do Banco, visando acompanhar os trabalhos desenvolvidos e obter subsídios para fundamentar as suas avaliações. Foram discutidos temas relacionados à elaboração das demonstrações financeiras e aos controles internos, com os gerentes das áreas de Controladoria, Auditoria Interna, Gestão de Riscos, Controles Internos e Ouvidoria, em suas respectivas áreas de atuação. Foram realizadas 3 (três) reuniões com os auditores externos, *PricewaterhouseCoopers* Auditores Independentes, para conhecimento de metodologia, planejamento e resultados dos trabalhos visando à elaboração das Demonstrações Financeiras de 31/12/2017 e de 30/06/2018. O Comitê reuniu-se com a Diretoria Executiva do Banco para tratar de assuntos relacionados com aspectos gerais da gestão da instituição, particularmente os relativos a contabilidade, controles internos, auditoria interna, gestão de capital, gestão financeira e gestão de riscos. O Comitê apresentou recomendações para o aperfeiçoamento de processos e procedeu ao acompanhamento das implementações de melhorias recomendadas por este Colegiado e também pelas auditorias interna e independente, apontadas no curso dos seus trabalhos. O Comitê manteve reuniões regulares com o Conselho de Administração do Banco, tendo, ainda, emitido opiniões sobre aspectos relacionados com suas atribuições regimentais e prestou informações ao Colegiado sobre suas atividades.

DOS SISTEMAS DE CONTROLE INTERNO E DE GERENCIAMENTO DOS RISCOS

Os trabalhos conduzidos pela Gerência de Controles Internos e Risco Operacional continuaram tendo acompanhamento sistemático pelo Colegiado. O Comitê de Auditoria considera positiva a atuação da administração do Banco no sentido de garantir a efetividade dos sistemas de controles internos e de gerenciamento do risco da instituição.

DA AUDITORIA INTERNA

Foram realizadas diversas reuniões com o Gerente da Auditoria Interna visando ao acompanhamento dos trabalhos realizados por aquela Unidade. O Comitê avalia positivamente a abrangência e a qualidade das auditorias procedidas e o nível de independência da área. Nos trabalhos realizados pela auditoria interna não foram apontadas falhas no

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG

Balanco patrimonial Em milhares de reais

cumprimento da legislação vigente e das normas internas cuja gravidade pudesse colocar em risco a solidez e a continuidade do Banco.

DA AUDITORIA INDEPENDENTE

O Comitê reuniu-se com os auditores independentes para conhecimento das principais ocorrências nos trabalhos realizados no curso da elaboração das Demonstrações Financeiras de 31/12/2017 e de 30/06/2018 e de sua avaliação dos controles internos da instituição. O Comitê considera satisfatórios os trabalhos desenvolvidos, não tendo sido identificadas situações que pudessem afetar a objetividade e a independência dos auditores externos.

DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

O Comitê acompanhou o processo de elaboração das Demonstrações Financeiras de 31/12/2017 e 30/06/2018, examinando balancetes, balanço e notas explicativas e procedeu à apreciação das Demonstrações Financeiras, Relatório da Administração, Relatório dos Auditores Independentes e demais documentos destinados à publicação. Tomou conhecimento das práticas contábeis adotadas pela instituição, das ocorrências atípicas e dos seus impactos na situação patrimonial e nos resultados do Banco, em reuniões havidas com os responsáveis pela elaboração desses documentos e com os auditores externos. O Comitê verificou que as práticas contábeis utilizadas na elaboração das demonstrações financeiras estão alinhadas com os princípios fundamentais da contabilidade, com a legislação societária brasileira e com as normas do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil, retratando adequadamente a situação patrimonial da instituição.

CONCLUSÃO

O Comitê de Auditoria não recebeu, até o fechamento deste relatório, registro de qualquer denúncia de descumprimento de normas, ausência de controles, ato ou omissão por parte da Administração do Banco que indicasse a existência de fraudes, falhas ou erros que colocassem em risco a continuidade da instituição ou a fidedignidade das demonstrações contábeis. Com base nas considerações acima, o Comitê de Auditoria, ponderadas devidamente suas responsabilidades e as limitações naturais decorrentes do escopo da sua atuação, recomenda ao Conselho de Administração a aprovação das Demonstrações Financeiras do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG, em 30 de junho de 2018.

Belo Horizonte, 14 de agosto de 2018.

PEDRO CARLOS DE MELLO
Coordenador

CARLOS ALBERTO DE CARVALHO PAIVA
Membro

LÚCIO TAMEIRÃO MACHADO
Membro

**RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO
1º semestre de 2018**

Resultado operacional e políticas públicas:

O BDMG desembolsou R\$ 514 milhões no primeiro semestre de 2018. O Banco alcançou, ao final de junho, 20.913 clientes ativos em 753 municípios, resultado que mantém a presença do BDMG em 88% dos municípios mineiros. São micro, pequenas, médias e grandes empresas de diversas atividades econômicas e também prefeituras em todos os Territórios de Desenvolvimento Regional do Estado.

Do total desembolsado, 58% (R\$ 300 milhões) corresponderam a operações com recursos próprios e 42% a repasses de recursos (R\$ 214 milhões) a partir das parcerias com BNDES, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, FINEP, FAPEMIG, Caixa Econômica Federal e Fundação RENOVA.

O BDMG consolidou a agenda dos programas estratégicos para impulsionar a competitividade de setores importantes da economia mineira. As quatro áreas priorizadas foram Sustentabilidade, Inovação, Agro e Desenvolvimento Regional e Social.

Sustentabilidade:

Os financiamentos para sustentabilidade ambiental atingiram desembolsos de R\$ 75 milhões no primeiro semestre de 2018, sendo R\$ 51 milhões destinados à reciclagem, R\$ 4,7 milhões destinados à redução da poluição ambiental, R\$ 4,8 milhões para biocombustíveis, R\$ 7,4 milhões para projetos de energia renovável e eficiência energética e R\$ 2,2 milhões para obras de saneamento.

Em junho, foi lançado o *BDMG Crédito Verde – Programa de Apoio a Projetos Sustentáveis, com utilização de recursos próprios (BDMG Solar Fotovoltaico) e repasse do BNDES (Finame Fundo Clima)*.

Inovação:

Foram desembolsados cerca de R\$ 24 milhões ao longo do semestre nas linhas de financiamento da FINEP, FAPEMIG e BNDES. Além do financiamento tradicional, o BDMG aportou R\$ 2,8 milhões em fundos de investimento em participações, viabilizando projetos de empresas com alto potencial de crescimento.

Na Biom S.A., empresa biofarmacêutica, em que a participação acionária do BDMG é de 8,46%, foi aportado o valor de R\$ 7,6 milhões em abril deste ano.

Agro:

O valor desembolsado para o setor agrícola totalizou R\$ 168 milhões, 33% do total desembolsado no semestre. Desse valor, R\$ 50 milhões correspondem ao segmento cafeeiro em operações de capital de giro, aquisição e estocagem de café do produto FUNCAFÉ. Além disso, foram desembolsados R\$ 60 milhões em operações com recursos de LCAs e R\$ 57 milhões em linhas específicas do BNDES.

Desenvolvimento Regional e Social:

No primeiro semestre, R\$ 125 milhões foram destinados para 2.186 micro e pequenas empresas com faturamento anual de até R\$ 30 milhões, representando 24% do desembolso total do BDMG no período. Desse montante, R\$ 6,6 milhões correspondem a micro e pequenas empresas de municípios cujo IDH-M é inferior à média estadual e cerca de 15% do desembolso do semestre foi resultado de processos via web.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG

Balanço patrimonial Em milhares de reais

Buscando aprimorar os canais de atendimento a micro e pequenas empresas, o BDMG ampliou sua atuação em redes sociais. Em março, foram lançados os perfis do BDMG no LinkedIn e Facebook, esse último com o objetivo de disseminar práticas de educação financeira para o segmento. Ainda na busca de novos canais de atendimento a micro e pequenas empresas e aumento da presença no Estado, o BDMG firmou parceria com o Banco Mercantil, que está atuando como correspondente bancário.

No Dia Internacional da Mulher (8/3), o Banco lançou a linha de crédito Empreendedoras de Minas. O produto é exclusivo para as micro e pequenas empresas controladas por mulheres. Neste semestre, foram liberados R\$ 8,3 milhões em recursos para 255 empresas.

Para projetos de investimento do setor público, foram desembolsados R\$ 54 milhões para 135 municípios. Os financiamentos tiveram como finalidade obras de construção, reforma e ampliação de prédios públicos, abastecimento de água e esgoto, resíduos sólidos, mobilidade e drenagem urbana, bem como recursos para aquisição de máquinas e equipamentos. O programa BDMG Municípios Mineradores – lançado em 2017 para as cidades que dependem dos recursos da mineração – contratou no primeiro semestre mais de R\$ 44 milhões em operações e desembolsou R\$ 620 mil em recursos.

A parceria entre o BDMG e a Fundação Renova viabilizou o atendimento a 171 clientes nas regiões impactadas pelo rompimento da barragem de Fundão, com desembolso de R\$ 5,9 milhões no produto Desenvolve Rio Doce. Além disso, 35 prefeituras da região foram habilitadas para acessar os recursos de R\$ 390 milhões para projetos de saneamento e gestão de resíduos sólidos: no semestre, foram R\$ 263 milhões contratados. A equipe de Setor Público do BDMG acompanha a execução das obras e a correta aplicação dos recursos, fazendo reportes periódicos à Fundação Renova.

Estruturação de Concessões

O Banco continua com participação ativa na estruturação de projetos de infraestrutura de órgãos do Estado, como por exemplo a COPASA (sistema de esgotamento na Zona da Mata e Sul), SEPLAG (plataforma tecnológica), SETUR (rota das grutas Peter Lund), FHEMIG (infraestrutura hospitalar), Fapemig (centro de convenções), SEE (escolas estaduais).

Também atua junto às prefeituras e consórcios públicos municipais na prestação de apoio técnico e estruturação de PPPs em diversas áreas, principalmente iluminação pública e destinação de resíduos sólidos.

Diversificação de *funding*

Visando dar continuidade à estratégia de diversificação das fontes de *funding*, o BDMG captou R\$ 151,6 milhões de novos recursos no primeiro semestre do ano. Os recursos são compostos de dez emissões de Letras de Crédito do Agronegócio (LCA), que totalizaram R\$ 40,8 milhões, R\$ 30 milhões de captações em CDI, R\$ 31 milhões em CDB e R\$ 49,8 milhões em LF.

O Banco efetua, de forma compatível com a gestão do *funding*, o gerenciamento da carteira de títulos e valores mobiliários de forma a assegurar a posição de liquidez adequada a seus compromissos, destacando-se o fato de que essa carteira inclui títulos classificados na categoria “mantidos até o vencimento”, no montante de R\$ 143 milhões e para os quais a Administração, em cumprimento à Circular 3.068/2001, declara ter capacidade financeira para mantê-los em carteira até o vencimento.

Gestão de riscos

No primeiro semestre de 2018, foi concluída a implementação da Resolução 4.557 do Conselho Monetário Nacional (CMM), que dispõe sobre a Gestão Integrada de Riscos. Nesse contexto, em relação ao risco de crédito, foram aprimorados as políticas e os processos de identificação de indícios de deterioração da qualidade creditícia das

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG

Balanço patrimonial Em milhares de reais

operações e o processo de identificação dos ativos problemáticos. Também foi revista a metodologia de classificação de risco para empresas em implantação: o novo método utiliza simulações das projeções econômico-financeiras e considera, além de aspectos qualitativos, dados setoriais e cadastrais, conferindo, assim, maior confiabilidade ao modelo. Foi revista a metodologia de perda esperada, utilizada como um dos componentes da precificação de produtos: para cada segmento de empresas, passou-se a calcular a perda esperada por nível de risco, permitindo a diferenciação de preços conforme a classificação de risco do cliente.

Em relação ao risco operacional, foi aprimorado o processo de captura de perdas operacionais, que passou a ser tempestivo, semiautomático e mais abrangente, com a possibilidade de inclusão manual de perdas pelas áreas responsáveis.

Para o risco de mercado, foram implementados indicadores de abordagem de valor econômico e abordagem de resultado de intermediação financeira, voltados para o monitoramento do risco de variação das taxas de juros para os instrumentos classificados na carteira bancária (IRRBB).

Adicionalmente, o Banco intensificou ações voltadas para a recuperação de crédito efetiva, redução da inadimplência, redução de custos, geração de receita e rentabilidade. Estas ações vêm contribuindo para a melhoria dos resultados, o que pode ser percebido ao longo do semestre.

Otimização de recursos

Buscando reduzir suas despesas continuamente, a partir de janeiro entraram em vigor várias medidas do projeto Orçamento Base Zero (OBZ), implantado em 2017. A partir das medidas, estima-se uma economia de até R\$ 5,5 milhões em despesas de funcionamento entre 2018 e 2019.

Visando criar mecanismos para reduzir a folha de pagamentos do BDMG – que corresponde a 66% de todo o custeio do Banco –, o Conselho de Administração aprovou, em fevereiro de 2018, um Programa de Desligamento Voluntário (PDV) e a licença incentivada. Considerando as adesões obtidas, estima-se que o Banco terá uma economia de R\$ 3,5 milhões em 2018, sendo R\$ 2,7 milhões referentes ao PDV e R\$ 0,8 milhão à licença incentivada.

Responsabilidade social

O Programa de Pró-Equidade de Gênero e Raça do BDMG continua trabalhando para criar espaços mais humanizados e com respeito à diversidade. Neste semestre, o Banco entrou na lista das 17 empresas brasileiras que assinaram os Padrões de Conduta proposto pela ONU e realizou, em junho, a exposição Mulheres Inspiradoras do BDMG, com o objetivo de valorizar o papel da mulher no ambiente de trabalho.

Em 2018, o BDMG Cultural comemora 30 anos de apoio ao desenvolvimento do cenário artístico e cultural no Estado. Foram realizadas diversas ações relacionadas às artes visuais, música, artes cênicas, literatura, audiovisual, entre outras. Dentre essas, destacam-se as exposições do projeto Mostras BDMG, com público estimado de 2.500 pessoas; a criação do Prêmio Flávio Henrique, que tem por objetivo premiar canções autorais de artistas mineiros; e a Trilha Cultural BDMG que, a partir de março, circulou por 48 cidades mineiras com espetáculos teatrais, oficinas e ensaios abertos, totalizando mais de 80 ações culturais no interior do Estado.

O ano de 2018 também está sendo importante para o INDEC (Instituto de Cidadania dos Empregados do BDMG), que celebra 20 anos buscando estimular o voluntariado e fomentar atividades de promoção à cidadania. Ao longo de duas décadas, cerca de 70 mil pessoas foram beneficiadas em ações de saúde, nutrição, educação, esporte e lazer, voltadas, principalmente, para crianças e adolescentes de baixa renda.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG

Balanço patrimonial Em milhares de reais

	Saldo em 30/06/2018	Saldo em 30/06/2017
Ativo		
Circulante	2.283.082	2.081.190
Disponibilidades (Nota 3)	8.813	42.532
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 4)	160.966	294.951
Aplicações no mercado aberto	123.548	294.951
Aplicações em depósitos interfinanceiros	48.003	11.727
(Provisão para perdas)	(10.585)	(11.727)
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos (Nota 5-6)	401.900	75.395
Carteira própria	398.723	68.179
Vinculados à Prestação de Garantias	3.123	
Instrumentos financeiros derivativos (Nota 6)	54	7.216
Operações de crédito (Nota 7)	1.624.767	1.578.986
Operações de crédito	1.928.121	1.840.639
Setor público	197.084	193.808
Setor privado	1.731.037	1.646.831
(Provisão para créditos de liquidação duvidosa)	(303.354)	(261.653)
Outros créditos (Nota 8)	86.408	89.118
Rendas a receber	1.846	2.462
Diversos	84.610	86.658
(Provisão outros créditos de liquidação duvidosa)	(48)	(2)
Outros valores e bens (Nota 9)	228	208
Outros valores e bens	228	208
Não circulante	4.383.591	5.258.161
Realizável a longo prazo	4.351.824	5.139.456
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos (Nota 5-6)	397.614	641.258
Carteira própria	337.605	611.991
Vinculados ao Banco Central	-	11.953
Vinculados à prestação de garantias	-	17.314
Instrumentos financeiros derivativos (Nota 6)	60.009	-
Operações de crédito (Nota 7)	3.292.306	3.889.896
Operações de crédito	3.539.799	4.062.572
Setor público	512.595	599.591
Setor privado	3.027.204	3.462.981
(Provisão para créditos de liquidação duvidosa)	(247.493)	(172.676)
Outros créditos (Nota 8)	605.298	541.858
Rendas a receber	571	1.116
Créditos específicos	1.183	1.183
Diversos	615.997	551.865
(Provisão para outros créditos de liq duvidosa)	(12.453)	(12.306)
Outros valores e bens (Nota 9)	56.606	66.444
Investimentos temporários	6	5
Outros valores e bens	60.042	70.703
(Provisões para desvalorizações)	(3.442)	(4.264)
Permanente (Nota 10)	31.767	118.705
Investimentos	487	88.593
Participações em coligadas e controladas – no País	-	88.106
Outros Investimentos	1.324	1.324
(Provisão para perdas)	(837)	(837)
Imobilizado de uso	18.623	19.614
Imóveis de uso	43.788	43.787
Outras imobilizações de uso	13.138	12.800
(Depreciações acumuladas)	(38.303)	(36.973)
Intangível	12.657	10.498
Ativos intangíveis	27.020	20.841
(Amortizações acumuladas)	(14.363)	(10.343)
Total do Ativo	6.666.673	7.339.351

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG

Balanço patrimonial Em milhares de reais

	Saldo em 30/06/2018	Saldo em 30/06/2017
Passivo		
Circulante	1.381.285	1.951.348
Depósitos (Nota 11 (a, b, c))	91.411	564
Depósitos à vista	405	263
Depósitos interfinanceiros	90.235	-
Depósitos a prazo	771	301
Recursos de aceites e emissão de títulos (Nota 11 (d e e))	125.663	417.418
Recursos de letras financeiras e de crédito do agronegócio	125.663	417.418
Obrigações por empréstimo (Nota 12 (a))	107.124	520.429
Empréstimos no exterior	107.124	520.429
Obrigações por repasses do país - Instit. Oficiais (Nota 12 (b))	970.831	907.566
Tesouro nacional	2.265	2.098
BNDES	550.732	541.771
CEF	263	26
FINAME	273.685	277.824
Outras instituições	143.886	85.847
Instrumentos financeiros derivativos	-	14.690
Instrumentos financeiros derivativos (Nota 6)	-	14.690
Outras obrigações (Nota 13 (a, b, c, d))	86.256	90.681
Sociais e estatutárias	434	434
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados	109	90
Fiscais e previdenciárias	34.900	24.205
Fundos financeiros e de desenvolvimento	1.602	1.486
Diversas	49.211	64.466
Exigível a longo prazo	3.548.234	3.654.375
Depósitos (Nota 11 (a e c))	60.560	-
Depósitos interfinanceiros	6.927	-
Depósitos a prazo	53.633	-
Recursos de aceites e emissão de títulos (Nota 11 (d e e))	135.242	127.050
Recursos de letras financeiras e de crédito do agronegócio	135.242	127.050
Obrigações por empréstimo (Nota 12 (a))	362.292	-
Empréstimos no Exterior	362.292	-
Obrigações por repasses do país - Instit. Oficiais (Nota 12 (b))	2.483.300	2.953.089
Tesouro nacional	9.436	10.591
BNDES	1.358.221	1.685.797
CEF	13.504	3.492
FINAME	973.165	1.143.462
Outras instituições	128.974	109.747
Outras obrigações (Nota 13 (a, b, c))	506.840	574.236
Fiscais e previdenciárias	7.157	9.015
Fundos financeiros e de desenvolvimento	76.875	35.548
Diversas	422.808	529.673
Resultados de exercícios futuros (Nota 14)	11.221	11.691
Resultados de exercícios futuros	11.221	11.691
Patrimônio líquido (Nota 15)	1.725.933	1.721.937
Capital:	1.918.771	1.906.151
Capital de domiciliados no país	1.918.771	1.894.396
Aumento de capital	-	11.755
Capital a realizar	-	(36.536)
Reservas de lucro	-	8.051
Ajuste de Avaliação Patrimonial	(83.505)	(119.402)
Lucro/prejuízo acumulado	(109.333)	(36.327)
Total do Passivo	6.666.673	7.339.351

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG**Demonstração do resultado****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

	2018	2017
	1º Semestre	1º semestre
Receitas da intermediação financeira	402.383	375.847
Operações de crédito (Nota 18 (a))	329.873	334.296
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários (Nota 18(b-i))	27.178	55.739
Resultado com Instrumentos Financeiros Derivativos (Nota 18(b-i))	45.332	(14.188)
Despesas da intermediação financeira	(287.793)	(365.733)
Operações de captação no mercado (Nota 18(b-ii))	(12.626)	(22.873)
Operações de empréstimos e repasses (Nota 18(b-ii))	(204.475)	(177.314)
Resultado de operações de câmbio	6.304	6.101
Provisão para créditos de liquidação duvidosa (Nota 7 (d))	(76.996)	(171.647)
Resultado bruto da intermediação financeira	114.590	10.114
Outras receitas/despesas operacionais	(29.439)	(100.292)
Receitas de prestação de serviços	19.108	16.773
Despesas de pessoal	(54.775)	(54.816)
Outras despesas administrativas (Nota 18 (c - i))	(16.854)	(16.604)
Despesas tributárias (Nota 18 (c - ii))	(10.763)	(10.390)
Resultado de Participações em Coligadas e Controladas	3	(829)
Outras receitas operacionais (Nota 18 (c - iii))	68.941	11.755
Outras despesas operacionais (Nota 18 (c - iv))	(35.099)	(46.181)
Resultado operacional	85.151	(90.178)
Resultado não operacional	118	(1.539)
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações	85.269	(91.717)
Imposto de renda e contribuição social (Nota 19)	(22.115)	55.390
Provisão para imposto de renda	(20.344)	(14.591)
Provisão para contribuição social	(17.009)	(11.970)
Ativo fiscal diferido	15.238	81.951
Participação Estatutária no Lucro	(3.007)	
Participação dos empregados	(3.007)	
Lucro (prejuízo) líquidos	60.147	(36.327)
Juros sobre o capital próprio		
Lucro (prejuízo) por ação (lote de 1000 ações) - R\$	0,00093	(0,00057)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

**Demonstração das mutações no patrimônio líquido
Em milhares de reais**

	Capital social	Aumento de Capital	Capital a integralizar	Reservas de lucro		Ajuste de avaliação patrimonial	Outros ajustes de avaliação patrimonial	Lucros acumulados	Total
				Legal	Outras				
Em 31 de dezembro de 2016	<u>1.894.396</u>		<u>(50.000)</u>	<u>8.051</u>	<u>10.814</u>	<u>(7.295)</u>	<u>(146.429)</u>	<u>-</u>	<u>1.709.537</u>
Homologação de aumento de capital	-	-	13.464	-	-	-	-	-	13.464
Aumento de Capital	-	11.755	-	-	(10.814)	-	-	-	941
Ajuste de avaliação patrimonial	-	-	-	-	-	1.660	32.662	-	34.322
Prejuízo líquido do período	-	-	-	-	-	-	-	(36.327)	(36.327)
Em 30 de junho de 2017	<u>1.894.396</u>	<u>11.755</u>	<u>(36.536)</u>	<u>8.051</u>	<u>-</u>	<u>(5.635)</u>	<u>(113.767)</u>	<u>(36.327)</u>	<u>1.721.937</u>
Em 31 de dezembro de 2017	<u>1.906.151</u>					<u>(4.069)</u>	<u>(103.301)</u>	<u>(169.480)</u>	<u>1.629.301</u>
Homologação de aumento de capital	12.620	(12.620)	-	-	-	-	-	-	-
Aumento de Capital	-	12.620	-	-	-	-	-	-	12.620
Ajuste de avaliação patrimonial	-	-	-	-	-	439	23.426	-	23.865
Prejuízo líquido do período	-	-	-	-	-	-	-	60.147	60.147
Em 30 de junho de 2018	<u>1.918.771</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(3.630)</u>	<u>(79.875)</u>	<u>(109.333)</u>	<u>1.725.933</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Demonstração dos fluxos de caixa Em milhares de reais

	2018 1º semestre	2017 1º semestre
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro (prejuízo) antes dos impostos e participações	85.269	(91.717)
Ajuste ao lucro líquido:		
Depreciações e amortizações	2.767	2.502
Constituição de provisões e passivos líquidos	1.810	37.761
Constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa líquida de reversões	76.996	171.647
Constituição de provisão para perdas	369	1.546
Apropriação de receitas diferidas	(8.683)	(9.747)
Ganhos e perdas cambiais, líquidas	58.437	9.083
Recuperações operações de créditos baixadas para prejuízo	(14.304)	(7.290)
Receitas de atualização monetária de operações crédito de longo prazo	(13.581)	859
Resultado de equivalência patrimonial	(3)	829
Ajuste ao valor de mercado dos instrumentos derivativos e objeto de <i>hedge</i>	2.728	(2.876)
Ganho em ativos financeiros disponíveis para venda	(18.095)	(37.816)
Ganho em ativos financeiros mantidos até o vencimento	(6.808)	(6.832)
Lucro (prejuízo) líquido ajustado	166.902	67.948
Aumento de aplicações financeiras de liquidez	(2.399)	10.353
Redução de derivativos	(51.462)	60.844
(Aumento) Redução de operações de crédito	293.292	11.045
(Aumento) de outros créditos e outros valores e bens	11.031	(9.463)
(Redução) de depósitos interfinanceiros	97.694	(6.116)
Aumento (Redução) de captação por meio de letras financeiras e do agronegócio	40.536	(64.595)
Aumento (Redução) de obrigações por empréstimos e repasses	(499.826)	(196.416)
Aumento de resultado de exercício futuro	8.371	9.031
Aumento de outras obrigações	(32.354)	(54.243)
Varição de ativos e obrigações	(135.117)	(239.560)
Caixa utilizado nas atividades operacionais	31.785	(171.612)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(37.390)	(38.121)
Caixa líquido utilizado nas atividades operacionais	(5.605)	(209.733)
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de ativo permanente	(2.694)	(800)
Investimento na subsidiária BDMGTEC		(4.621)
Aquisição de ativos financeiros disponíveis para venda	(10.458)	(6.478)
Recebimentos de ativos financeiros disponíveis para venda	3.331	383.552
Aquisição de ativos financeiros mantidos até o vencimento	(117)	(15.204)
Recebimentos de ativos financeiros mantidos até o vencimento	7.686	8.353
Caixa líquido gerado/(utilizado) pelas atividades de investimento	(2.252)	364.802
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Aumento de capital	12.620	14.405
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	12.260	14.405
Aumento de caixa e equivalentes de caixa, líquidos	4.763	169.474
Caixa e equivalentes a caixa no início do período	121.294	161.907
(Perdas) cambiais sobre caixa	6.304	6.102
Caixa e equivalentes a caixa no final do período	132.361	337.483

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2018

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1 Informações gerais

O Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG, sociedade anônima de capital fechado, é uma empresa pública controlada pelo Estado de Minas Gerais e regida pela legislação das sociedades por ações, pela regulamentação pertinente do Sistema Financeiro Nacional e pela legislação aplicável emanada do Governo do Estado de Minas Gerais.

As atividades do BDMG, base de seu objeto social, estão associadas ao desenvolvimento econômico e social do Estado de Minas Gerais. Dentro deste enfoque, realiza atividades próprias dos bancos de desenvolvimento nos termos das normas emanadas do Conselho Monetário Nacional e atua como agente financeiro dos fundos constituídos pelo Estado para financiar programas e projetos propiciadores do desenvolvimento de Minas Gerais. O BDMG também é agente financeiro e/ou gestor de outros fundos não pertencentes ao Estado que, em razão de financiar projetos localizados em Minas Gerais, promove o seu desenvolvimento. O Banco ainda atua prestando assessoria e assistência técnica à Administração Direta e Indireta do Estado e cria oportunidades para a implantação/ampliação de empresas de relevante interesse para o desenvolvimento do Estado de Minas Gerais mediante investimentos nessas empresas.

A emissão das presentes demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria do Banco em 09/08/2018.

2 Resumo das principais políticas contábeis

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que consideram as diretrizes contábeis emanadas da Lei nº 6.404/1976 e as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/2007 e nº 11.941/2009, para a contabilização das operações, associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (Bacen), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC emitiu pronunciamentos relacionados ao processo de convergência contábil internacional, porém nem todos homologados pelo Banco Central do Brasil (Bacen). Desta forma, a instituição, na elaboração das demonstrações financeiras, adotou os seguintes pronunciamentos homologados pelo Bacen:

Resolução CMN nº 3.566/2008 – CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos
Resolução CMN nº 3.604/2008 – CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa
Resolução CMN nº 4.007/2011 – CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro
Resolução CMN nº 3.973/2011 – CPC 24 - Evento Subsequente
Resolução CMN nº 3.750/2012 – CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas
Resolução CMN nº 3.823/2012 – CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes
Resolução CMN nº 4.144/2012 – CPC 00 (R1) - Pronunciamento Conceitual Básico
Resolução CMN nº 4.424/2015 - CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados
Resolução CMN nº 4.534/2016 – CPC 04 (R1) – Ativo Intangível

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2018

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

2.1 Base de preparação

A contabilidade do Banco é feita de forma informatizada, baseada em diversos sistemas operacionais integrados ao sistema contábil. Os principais sistemas operacionais, que efetuam os controles das operações de crédito, gestão financeira e patrimônio, respondem pela maior quantidade dos lançamentos e foram desenvolvidos internamente. Há, também, sistemas operacionais contratados de terceiros necessários para a execução e controle de atividades complementares.

O BDMG adota práticas de segurança da informação, com o objetivo de garantir a confidencialidade, integridade, disponibilidade e autenticidade das informações necessárias à manutenção de seu negócio.

2.2 Conversão de moeda estrangeira

(a) Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras do BDMG são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a empresa atua ("a moeda funcional"). As demonstrações financeiras estão apresentadas em R\$, que é a moeda funcional e de apresentação do Banco.

(b) Transações e saldos

As operações com moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou nas datas da avaliação, quando os itens são remensurados.

Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio do final do período, referentes a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras, são reconhecidos na demonstração de resultado do período.

Os ganhos e as perdas cambiais relacionados com empréstimos, caixa e equivalentes de caixa são apresentados na demonstração do resultado do período, como subitem do resultado de intermediação financeira, exceto os saldos devedores decorrentes de variação cambial de operações de crédito que são reclassificados como outras despesas operacionais e os saldos credores decorrentes de variação cambial de despesas de captação e obrigações por empréstimos e repasses que são reclassificados como outras receitas operacionais.

O critério para conversão dos saldos ativos e passivos das operações em moedas estrangeiras consiste na conversão desses valores para moeda nacional (R\$) à taxa de câmbio vigente na data de encerramento do período. A taxa de câmbio aplicável, considerada para 30 de junho de 2018 é de: US\$ 1,00 = R\$ 3,8558 (2017: US\$ 1,00 = R\$ 3,3082) e € 1,00 = R\$ 4,5032 (2017: € 1,00 = R\$ 3,7750).

2.3 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa, conforme Resolução CMN nº 3.604/2008, incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários no Brasil e no exterior, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias, na data de aquisição e que são utilizadas pelo Banco para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo (Nota 3).

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2018

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

2.4 Aplicações interfinanceiras de liquidez

As operações compromissadas realizadas com acordo de livre movimentação são ajustadas pelo valor de mercado. Os demais ativos são registrados ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidos de provisão para desvalorização, quando aplicável.

2.5 Títulos e valores mobiliários

Em conformidade com a Circular BACEN nº 3.068/2001 e regulamentação complementar, os títulos e valores mobiliários, conforme a intenção de negociação da Administração, são classificados nas categorias a seguir, que observam os seguintes critérios de contabilização:

- (i) Títulos para negociação – incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, contabilizados pelo valor de mercado, sendo os ganhos e as perdas relativos a esses títulos, realizados e não realizados, reconhecidos diretamente no resultado do período.
- (ii) Títulos disponíveis para venda – incluem os títulos e valores mobiliários utilizados como parte da estratégia para a gestão do fluxo de caixa. Esses títulos são contabilizados pelo valor de mercado, sendo os seus rendimentos intrínsecos (curva do título) reconhecidos no resultado do exercício e os ganhos e as perdas decorrentes das variações do valor de mercado, ainda não realizados, reconhecidos na conta Ajuste de Avaliação Patrimonial no grupo Patrimônio Líquido, líquidos dos correspondentes efeitos tributários. Os ganhos e as perdas, quando realizados, são reconhecidos no resultado do exercício mediante identificação específica na data de negociação, em contrapartida do patrimônio líquido, líquidos dos correspondentes efeitos tributários.
- (iii) Títulos mantidos até o vencimento – incluem os títulos e valores mobiliários para os quais a Administração possui a intenção e a capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos que são reconhecidos no resultado do exercício. A capacidade financeira é definida em projeções de fluxo de caixa, desconsiderando a possibilidade de resgate antecipado desses títulos. Os declínios no valor de mercado dos títulos e valores mobiliários disponíveis para venda e mantidos até o vencimento, abaixo dos seus respectivos custos, relacionados a razões consideradas não temporárias, são refletidos no resultado como perdas realizadas.

A Administração determina diretrizes para a classificação de Títulos e Valores Mobiliários entre as categorias constantes na Circular BACEN nº 3.068/2001. As classificações dos títulos existentes na carteira, assim como aqueles adquiridos no período, são periódica e sistematicamente avaliadas de acordo com tais diretrizes. Conforme estabelecido no artigo 5º da referida circular, a reavaliação quanto à classificação de títulos e valores mobiliários somente pode ser efetuada por ocasião dos balancetes semestrais. Além disso, no caso da transferência da categoria “mantidos até o vencimento” para as demais, somente poderá ocorrer por motivo isolado, não usual, não recorrente e não previsto, que tenha ocorrido após a data da classificação.

2.6 Instrumentos financeiros derivativos

De acordo com a Circular BACEN nº 3.082/2002 e regulamentações posteriores, os instrumentos financeiros derivativos são classificados para fins ou não de proteção (*hedge*), de acordo com a intenção da Administração.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2018

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O BDMG, a partir de outubro de 2013, passou a operar com instrumentos financeiros derivativos da modalidade *swaps*, com a finalidade de mitigar os riscos decorrentes da flutuação dos valores das moedas estrangeiras e das taxas de juros incidentes sobre os recursos de financiamentos contratados no exterior.

Os derivativos são registrados ao valor justo e, conforme apresentado na Nota 6, estão registrados como ativos, quando positivos e, como passivos, quando negativos, sendo as variações no valor justo registradas na demonstração do resultado.

O gerenciamento e acompanhamento do risco das operações com instrumentos financeiros derivativos estão em consonância com as políticas e estratégias do Banco.

2.7 Operações de crédito e provisão para créditos de liquidação duvidosa

As operações de crédito são registradas pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos, em base "pro rata" dia, com base na variação do indexador e na taxa de juros pactuados. A atualização (*accrual*) das operações vencidas até o 59º dia de atraso é contabilizada em receitas e, a partir do 60º dia, deixa de ser apropriada, e o seu reconhecimento no resultado ocorre quando do efetivo recebimento das prestações, conforme determina o artigo 9º da Resolução CMN nº 2.682/1999.

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível de risco em que estavam classificadas anteriormente à renegociação. Todavia, quando ocorrem fatos relevantes que justifiquem a mudança de nível de risco, a operação renegociada é reclassificada para categoria de menor risco. As operações de crédito já baixadas contra a provisão e registradas em contas de compensação, quando renegociadas, ficam classificadas no nível de risco "H", podendo ser reclassificadas, posteriormente, em razão de fato relevante, para categoria de menor risco. Os eventuais ganhos provenientes da renegociação somente são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos.

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída observando os critérios para classificar o risco de crédito do cliente e da operação estabelecidos na Resolução CMN nº 2.682/1999, sendo fundamentada na análise do saldo em aberto das operações, nos valores das garantias, no histórico de perdas e nos riscos da carteira.

2.8 Cessão de crédito

As práticas contábeis estabelecidas pelo Banco Central do Brasil, até 30 de junho de 2011, determinavam que os créditos cedidos para outras instituições financeiras e fundos, com ou sem coobrigação, fossem baixados da carteira no momento da venda com o reconhecimento imediato dos ganhos no resultado, devendo as operações cedidas com coobrigação serem mantidas registradas em contas de compensação.

Encontra-se em vigência a Resolução CMN nº 3.533/2008 que alterou, a partir de 1º de janeiro de 2012, a forma de registro das operações de cessões de crédito, realizadas a partir de 2012, estabelecendo procedimentos para a classificação e divulgação das operações de venda ou de transferência de ativos financeiros. Conforme esse novo normativo, a manutenção ou baixa do ativo financeiro está relacionada à retenção substancial dos riscos e benefícios da operação.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Para os saldos cedidos anteriores à 1º de janeiro de 2012 não houve mudança retroativa nos critérios para registro contábil das cessões de crédito.

O BDMG não realizou cessões de crédito a partir de 2012, portanto, essas alterações normativas não ocasionaram impactos nas suas demonstrações.

2.9 Outros ativos circulantes e realizáveis a longo prazo

Estes ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos, em base "pro rata" dia, deduzidos das correspondentes rendas a apropriar.

2.10 Investimentos

Os investimentos são registrados pelo valor de custo e ajustados a valor de mercado por meio de constituição de provisão para perda efetiva.

2.11 Imobilizado de uso e intangível

Os bens que constituem o imobilizado de uso, exceto aqueles adquiridos antes de 1995, que foram corrigidos monetariamente conforme regulamentação vigente à época, e os bens do intangível são apresentados ao custo de aquisição, líquidos das respectivas depreciações e amortizações acumuladas e ajustados por redução ao valor recuperável (*impairment*), caso o teste realizado anualmente indique que esses ativos estão contabilizados por um valor superior ao seu valor recuperável.

A depreciação e amortização desses é calculada usando o método linear considerando os seus custos e seus valores residuais durante a vida útil estimada, como segue:

	<u>Anos</u>
Imóveis	20
Instalações, móveis e equipamentos	10
Sistema de processamento de dados	5
Outros	10
<i>Softwares</i>	5

O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado de seu valor recuperável quando o valor contábil do ativo é maior do que seu valor recuperável estimado (Nota 10 (b)).

Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados com o seu valor contábil e são reconhecidos em "Resultado não operacional" na demonstração do resultado.

2.12 Impairment dos ativos que compõem o ativo permanente

As perdas são reconhecidas no resultado do período caso existam evidências de que os ativos estejam avaliados por valor não recuperável.

Anualmente, por ocasião do encerramento do exercício, é feita a avaliação técnica dos bens que compõem o imobilizado de uso e o intangível do Banco. Esta avaliação se constitui na base para se verificar a possibilidade de ocorrência de perda por *impairment* no decorrer do exercício.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2018

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

2.13 Passivo circulante e não circulante

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos incorridos em base "pro rata" dia, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar.

2.14 Ativos e passivos contingentes e obrigações legais - fiscais e previdenciárias

São avaliados, reconhecidos e divulgados de acordo com as determinações estabelecidas na Resolução nº 3.823, de 16/12/2012, do CMN e Carta Circular nº 3.429, de 11/02/2010 do Bacen e observam o Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

Ativos Contingentes – não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível.

Passivos Contingentes – são reconhecidos nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, as jurisprudências proferidas pelos Tribunais, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, sendo divulgados nas notas explicativas, quando individualmente relevantes e os passivos contingentes classificados como remotos não são provisionados e nem divulgados (Nota 13).

Obrigações Legais - Fiscais e Previdenciárias – são decorrentes de processos judiciais relacionados às obrigações tributárias, cujo objeto de contestação é a legalidade ou constitucionalidade e, independentemente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, os seus montantes são reconhecidos integralmente nas demonstrações financeiras (Nota 13).

2.15 Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota-base de 15% do lucro tributável, acrescida do adicional de 10%. A provisão para contribuição social sobre o lucro líquido ajustado foi constituída à alíquota de 15% até 31/08/2015, e à alíquota de 20%, a partir de 01/09/2015, de acordo com o disposto na Medida Provisória 675/2015, convertida na Lei 13.169/2015 (Nota 19 (a)).

Os créditos tributários sobre diferenças temporárias e prejuízos fiscais e base negativa são constituídos pelas referidas alíquotas consideradas para as provisões do imposto de renda e para a contribuição social.

Os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social são revisados a cada data de balanço e constituídos sobre adições e exclusões temporárias e com base na legislação vigente à data de sua constituição. A realização destes créditos tributários ocorrerá quando da efetiva utilização e/ou reversão dos valores sobre os quais foram constituídos.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2018

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O imposto de renda e contribuição social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras. O imposto de renda e contribuição social diferidos são determinados usando alíquotas promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data da elaboração das demonstrações financeiras, e que devem ser aplicadas quando o respectivo tributo diferido ativo for realizado ou quando o tributo diferido passivo for liquidado.

O imposto de renda e contribuição social diferidos ativos são reconhecidos na proporção da probabilidade de ocorrência de lucros tributáveis futuros e contra os quais as diferenças temporárias poderão ser usadas.

O imposto de renda e contribuição social diferidos ativos e passivos são compensados quando há um direito exequível legalmente de compensar os ativos fiscais correntes contra os passivos fiscais correntes e quando o imposto de renda e contribuição social diferidos ativos e passivos se relacionam com esses tributos sobre a renda incidentes pela mesma autoridade tributável sobre a entidade tributária ou diferentes entidades tributáveis onde há intenção de liquidar os saldos numa base líquida.

2.16 Benefícios a empregados

O Banco patrocina aos seus empregados ativos e assistidos os seguintes benefícios:

- (i) Benefícios previdenciários – tem por objetivo proporcionar aos empregados a complementação da aposentadoria assegurada pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS. O BDMG é patrocinador de planos previdenciários nas modalidades: benefício definido (fechado para novas adesões em 10 de novembro de 2011) e contribuição variável;
- (ii) Benefício de assistência médica e odontológica – este plano oferece a cobertura das despesas médicas e odontológicas aos seus participantes. Este benefício, efetuado mediante pagamento parcial da contribuição mensal pelo Banco é assegurado aos empregados ativos e, desde 22 de fevereiro de 2018, ficou assegurado aos participantes assistidos e aos empregados que ingressaram no Plano de Desligamento Voluntário, cujo prazo de adesão se encerrou em 30 de abril de 2018.

Os empregados ativos poderão, quando se tornarem assistidos, permanecer vinculados ao plano, sendo responsáveis pelo total da contribuição devida;

- (iii) Seguro de vida – este benefício, patrocinado pelo Banco mediante o pagamento de parte do prêmio da apólice de seguro de vida em grupo, está assegurado, a partir de 22 de fevereiro de 2018, exclusivamente, aos empregados assistidos que tinham o benefício naquela data;
- (iv) Programa de desligamento voluntário do Empregado – o objetivo deste Programa é beneficiar os empregados em condição de se aposentarem e que atendem os requisitos estabelecidos no seu regulamento. O programa foi aberto em março de 2018 com o prazo final para adesão estabelecido em 30 de abril.
- (v) Outros benefícios – o Banco ainda concede a seus empregados ativos, outros benefícios que decorrem da participação no lucro e da licença maternidade pelo período de seis meses e também concede benefício de pensão vitalícia a um empregado assistido.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2018 **Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

Os benefícios pós emprego concedidos pelo Banco, exceto aqueles relacionados como “outros benefícios” para os empregados ativos, são contabilizados de acordo com o CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados, aprovado pela Resolução CMN n.º 4.424/2015.

Os registros contábeis dos benefícios são efetuados observando essa Norma que requer a realização de estudo atuarial para fundamentar esses registros. O estudo atuarial utilizado pelo Banco é realizado anualmente para a data base de 31 de dezembro e atualizado semestralmente para a data-base de 30 de junho. Todavia, em razão das alterações dos benefícios patrocinados, a partir de 2018, foi realizada atualização atuarial para a data base de 31 de março de 2018.

As informações sobre a contabilização dos benefícios a empregados estão detalhadas na Nota 24.

2.17 Participação dos empregados no lucro

É definida em convenção coletiva e também pelo cumprimento do Plano de Metas, sendo provisionada com base em percentual sobre o resultado e ajustada ao final do ano após apuração do lucro do exercício e avaliação do cumprimento das metas.

2.18 Capital social

O capital social do Banco, registrado no patrimônio líquido, é constituído por ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

2.19 Reconhecimento do resultado

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência de exercícios, sendo ajustado pelas parcelas atribuíveis de imposto de renda e contribuição social incidentes sobre o lucro tributável e, quando aplicável, pelo imposto de renda e contribuição social diferidos que serão recuperados ou exigidos em exercícios seguintes, exceto em relação ao ganho sobre operações de crédito renegociadas que é apropriado ao resultado pelo regime de caixa, conforme determinado pela Resolução CMN n.º 2.682/1999.

2.20 Distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio

Aos acionistas está assegurado um dividendo mínimo correspondente a 1% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma da Lei das Sociedades por Ações e do Estatuto Social.

Para a remuneração do capital aos seus acionistas, o BDMG adota como prática distribuir dividendos ou pagar juros sobre capital próprio condizente com o resultado apurado no exercício.

2.21 Partes relacionadas

A divulgação em Notas explicativas às demonstrações financeiras sobre partes relacionadas cumpre determinação da Resolução CMN n.º 3.750/2009. De acordo com esse Normativo são divulgadas as transações ocorridas entre o Banco e suas partes relacionadas que possam afetar a sua situação patrimonial e financeira e o seu resultado. As pessoas jurídicas e físicas que se enquadram na resolução interna do BDMG, de n.º 209/2009, são consideradas partes relacionadas do Banco e são aquelas com as quais o Banco realizou transações no período conforme mencionadas na Nota 20.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2018

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

3 Caixa e equivalente de caixa

Estão considerados como caixa e equivalentes de caixa, as disponibilidades, representadas por dinheiro em caixa e depósitos bancários no Brasil e no exterior e investimentos de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor e prazo de vencimento, na data da aquisição, igual ou inferior a 90 dias.

	<u>Saldo em</u> <u>30/06/2018</u>	<u>Saldo em</u> <u>30/06/2017</u>
Disponibilidades	1.173	848
Disponibilidades em moeda estrangeira (i)	7.640	41.684
Aplicações interfinanceiras de liquidez	<u>123.548</u>	<u>294.951</u>
	<u>132.361</u>	<u>337.483</u>

(i) Em 19 de julho de 2017, o Banco internalizou recursos depositados no exterior conforme consta na Nota12 (a) (i).

4 Aplicações interfinanceiras de liquidez

	<u>Saldo em</u> <u>30/06/2018</u>	<u>Saldo em</u> <u>30/06/2017</u>
Aplicações em operações compromissadas posição bancada:		
Letras Financeiras do Tesouro	123.548	-
Notas do Tesouro Nacional	-	294.951
Aplicações em moeda estrangeira (ii)	37.418	-
Aplicações em depósitos interfinanceiros	10.585	11.727
Provisão para perdas em depósitos interfinanceiros (i)	<u>(10.585)</u>	<u>(11.727)</u>
	<u>160.966</u>	<u>294.951</u>
Circulante	160.966	294.951

(i) A provisão para perdas em depósitos interfinanceiros refere-se a título adquirido de instituição financeira que se encontra em situação de falência.

(ii) Aplicação em moeda estrangeira com prazo fixo, vencimento superior a 90 dias relativamente à data de sua aquisição, não sendo, portanto, considerado como investimento equivalente de caixa.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2018

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os prazos de vencimento das aplicações interfinanceiras estão apresentados a seguir:

	Vencido	Até 30 dias	De 61 a 90 dias	Total
LFT	-	123.548	-	123.548
Aplicação em moeda estrangeira			37.418	37.418
CDI	10.585	-	-	10.585
Provisão para perdas	(10.585)	-	-	(10.585)
Total – 30/06/2018	-	123.548	37.418	160.966
Total – 30/06/2017	-	294.951	-	294.951

5 Títulos e valores mobiliários

(a) Composição da carteira

A carteira de títulos e valores mobiliários compõe-se dos títulos apresentados a seguir:

	Saldo em 30/06/2018			Saldo em 30/06/2017		
	Quantidade	Valor da curva	Valor de mercado	Quantidade	Valor da curva	Valor de mercado
Títulos livres						
Letras Financeiras do Tesouro	38.074	364.624	364.636	42.619	379.913	379.970
Notas do Tesouro Nacional	72.900	232.290	232.560	72.900	225.722	225.306
CDB	244.947.181	3.503	3.503			
Debêntures	1.430	25.982	25.982	1.430	33.925	33.925
Provisão para debêntures		-	-		-	(92)
Títulos de renda variável		95.873	95.873		-	-
Perda por <i>impairment</i> dos títulos de renda variável		(57.028)	(57.028)		-	-
Cotas de fundos						
Empresas emergentes (FIEE)	125	2.211	2.211	125	1.378	1.378
Participações (FIP)	16.214.774	22.937	22.937	16.214.774	16.886	16.886
Fundo de investimentos em renda fixa (FI)	15.669.511	43.990	43.990	8.275.088	21.387	21.387
Garantidor de investimentos FGI)	874.836	1.664	1.664	874.836	1.410	1.410
Total de títulos livres		736.046	736.328		680.621	680.170
Títulos vinculados a prestação de garantias						
- Letras Financeiras do Tesouro	326	3.123	3.123	1.941	17.324	17.314
Títulos vinculados ao Banco Central (aumento de capital)						
- Letras Financeiras do Tesouro		-	-	1.340	11.960	11.953
		739.169	739.451		709.905	709.437
Circulante			401.846			68.179
Não circulante			337.605			641.258

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2018

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(i) A provisão para debêntures está fundamentada no risco de crédito do emissor e é apurada de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999 uma vez que esses títulos se constituem em uma modalidade de apoio financeiro e não de aplicação financeira (Vide Nota 5 (b) (ii)).

(ii) Esses títulos referem-se a garantia de margem de diferencial a pagar de contrato de *swap*.

(b) Classificação dos títulos e valores mobiliários

Considerando a intenção e a capacidade financeira do Banco, os papéis da carteira de títulos e valores mobiliários estão classificados nas seguintes categorias, estabelecidas pela Circular Bacen nº 3.068/2001:

	Saldo em 30/06/2018		Saldo em 30/06/2017	
	Valor da curva	Valor de mercado	Valor da curva	Valor de mercado
Títulos disponíveis para venda (i)	596.070	596.352	565.261	564.885
LFT	364.624	364.636	379.913	379.970
De 61 a 90 dias	158.786	158.757	-	-
Acima de 360 dias	205.838	205.879	379.913	379.970
NTN	118.126	118.396	115.003	114.587
De 31 a 60 dias	94.439	95.671	-	-
Acima de 360 dias	23.687	22.725	115.003	114.587
CDB	550	550	-	-
De 31 a 60 dias	550	550	-	-
Cotas de fundos de investimentos	70.802	70.802	41.061	41.061
Sem vencimento	70.802	70.802	41.061	41.061
Títulos de renda variável	38.845	38.845	-	-
Acima de 360 dias	38.845	38.845	-	-
Acima de 360 dias			17.324	17.314
LFT vinculada para aumento de capital	3.123	3.123	11.960	11.953
De 61 a 90 dias	3.123	3.123		
Acima de 360 dias			11.960	11.953
Títulos mantidos até o vencimento (ii)	143.099	143.099	144.644	144.552
CDB	2.953	2.953	-	-
De 31 a 60 dias	2.953	2.953	-	-
NTN	114.164	114.164	110.719	110.719
De 31 a 60 dias	47.347	47.347	-	-
Acima de 360 dias	66.817	66.817	110.719	110.719
Debêntures	25.982	25.982	33.925	33.833
Até 30 dias	647	647	17.866	17.830
De 31 a 60 dias	643	643	2.967	2.965
De 61 a 90 dias	640	640	2.967	2.965
De 91 a 180 dias	16.937	16.937	1.125	1.119
De 181 a 360 dias	3.776	3.776	2.251	2.239
Acima de 360 dias	3.339	3.339	6.749	6.715
	<u>739.169</u>	<u>739.451</u>	<u>709.905</u>	<u>709.437</u>
Circulante		401.846		68.179
Não circulante		337.605		641.258

(i) Títulos classificados na categoria disponíveis para venda.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2018

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A marcação a mercado dos títulos públicos do BDMG, classificados como disponíveis para venda, considera as cotações divulgadas pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais – ANBIMA para o mercado secundário desses títulos.

Os títulos de renda variável classificados nesta categoria referem-se às participações societárias oriundas da BDMGTEC (vide Nota 11. a). Esses títulos, em razão de não terem preço cotado em mercado ativo ou pelo seu valor justo não poderem ser confiavelmente medidos ficaram contabilizados no Banco pelos valores registrados anteriormente na BDMGTEC, reduzidos dos valores das correspondentes perdas por *impairment* apuradas pela BDMGTEC.

Também estão considerados nessa categoria as cotas dos fundos de investimentos registradas pelos valores de aquisição por não serem negociadas em mercado ativo.

(ii) Títulos classificados na categoria mantidos até o vencimento.

Estão classificados nessa categoria, os seguintes títulos:

a) Debêntures

São títulos adquiridos como modalidade de apoio financeiro e não de aplicação financeira, sendo constituída provisão para o risco de crédito do emissor, nos termos da Resolução CMN nº 2.682/1999

<u>Aquisição</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Data de vencimento</u>	<u>Saldo em 30/06/2018</u>	<u>Saldo em 30/06/2017</u>
Janeiro/2015	30	22/12/2019	10.957	-
Setembro/2017	1.400	13/09/2018	15.025	33.925
Provisão de risco de crédito			-	(92)
Total			<u>25.982</u>	<u>33.833</u>

b) Notas do Tesouro Nacional

O Banco reclassificou, em 30 de junho de 2015, da categoria “disponível para venda” para a categoria “mantidos até o vencimento”, os seguintes títulos:

	<u>Quantidade</u>	<u>Data de vencimento</u>	<u>Saldo em 30/06/2018</u>	<u>Saldo em 30/06/2017</u>
NTN-B	15.000	15/08/2018	47.582	47.645
NTN-B	21.000	15/08/2022	73.093	72.474
			<u>120.675</u>	<u>120.119</u>
Ajuste a valor de mercado			<u>(6.511)</u>	<u>(9.400)</u>
Valor atual			<u>114.164</u>	<u>110.719</u>

Na data da reclassificação, estava contabilizado como componente destacado no patrimônio líquido o montante de R\$ 15.178, referente a ganhos não realizados e que, em decorrência da reclassificação, será apropriado no resultado até a data de vencimento dos títulos.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

No semestre, foi apropriada ao resultado a importância de R\$ 1.446 (2017 - R\$ 1.445) daquele valor destacado no patrimônio líquido, sendo de R\$ 12.667 o valor acumulado das apropriações efetuadas até 30/06/2018.

- c) Certificado de depósito bancário com saldo de R\$ 2.953 (2017- R\$ 0). Este título foi recebido em novembro de 2017 para liquidação de operação de crédito.

(c) Os títulos e valores mobiliários estão distribuídos pelos seguintes prazos de vencimento:

	<u>Sem vencimento</u>	<u>Até 30 dias</u>	<u>De 31 a 60 dias</u>	<u>De 61 a 90 dias</u>	<u>De 91 a 180 dias</u>	<u>De 181 a 360 dias</u>	<u>Após 360 dias</u>	<u>Total</u>
Títulos Públicos Federais	-	-	143.018	161.880	-	-	295.421	600.319
CDB	-	2.953	550	-	-	-	-	3.503
Debêntures	-	647	643	640	16.937	3.776	3.339	25.982
Cotas de fundos de investimento	70.802	-	-	-	-	-	-	70.802
Títulos de renda variável	-	-	-	-	-	-	38.845	38.845
Total – 30/06/2018	<u>70.802</u>	<u>3.600</u>	<u>144.211</u>	<u>162.520</u>	<u>16.937</u>	<u>3.776</u>	<u>337.605</u>	<u>739.451</u>
Total – 30/06/2017	41.061	17.830	2.965	2.965	1.119	2.239	641.258	709.427

(d) Ajustes de avaliação patrimonial de títulos e valores mobiliários

Os valores contabilizados na conta do patrimônio líquido “Ajustes de avaliação patrimonial” que se referem aos ajustes dos títulos do Banco classificados como disponíveis para a venda tiveram, no semestre, a seguinte movimentação:

	<u>Ganhos (perdas) não realizados</u>	<u>Efeitos tributários</u>	<u>Ajuste a valor de mercado</u>
Saldo em 31/12/2017	<u>(6.896)</u>	<u>2.827</u>	<u>(4.069)</u>
Ajuste no período	<u>665</u>	<u>(227)</u>	<u>438</u>
Saldo em 30/06/2018	<u>(6.231)</u>	<u>2.600</u>	<u>(3.631)</u>

6 Instrumentos derivativos

O Banco, em decorrência da captação de recursos externos contratados a partir do segundo semestre de 2013, procura se proteger dos riscos das exposições de variação de moedas estrangeiras e das taxas de juros internacionais estabelecidas nos contratos. Para as operações em que os riscos não são transferidos aos clientes, o Banco vem contratando instrumentos financeiros derivativos da modalidade *swap* para se proteger dos riscos inerentes àquelas captações. São necessárias, para essas contratações, observar os normativos vigentes referentes à política de controle de riscos, o estabelecimento de estratégias de proteção, a determinação de limites e as formas de acompanhamento das operações no Banco.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2018

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os derivativos contratados pelo Banco, todos com a finalidade de *hedge* das captações externas, são realizados nas condições estabelecidas na Circular Bacen nº 3.082/2001. Os registros contábeis das operações de captação externa (objetos de *hedge*) e dos instrumentos financeiros derivativos (instrumentos de *hedge*) são realizados com base em seu valor de mercado. Dessa forma, a variação no item objeto de *hedge* é compensada pela variação no instrumento de *hedge*, considerando o efeito acumulado da operação. Esse procedimento contábil, conhecido como *hedge accounting*, somente pode ser adotado quando se verificam as seguintes condições: (i) existe identificação documental do risco objeto de *hedge* com informações detalhadas sobre a operação e; (ii) a efetividade do *hedge* em percentual permanece dentro do intervalo estabelecido na referida Circular.

A metodologia adotada pelo Banco, para a apuração do valor de mercado das pontas ativas e passivas dos *swaps* contabilizados pelo procedimento de *hedge accounting*, se baseia na utilização de ponderadores que são calculados na data da contratação e que igualam, naquela data, o valor de mercado e o valor da curva das operações. A utilização de ponderadores tem o objetivo de mitigar a distorção do *spread* de risco de crédito na apuração do valor de mercado.

O BDMG realiza o teste de efetividade no início da operação, teste prospectivo inicial da estrutura de *hedge*, e avalia periodicamente a efetividade por meio de testes prospectivos e retrospectivos, por ocasião da elaboração das demonstrações financeiras, semestrais e anuais, por meio do cálculo do quociente da variação do valor de mercado da ponta ativa do instrumento de *hedge* e a variação do valor de mercado do objeto de *hedge*.

O Banco, em decorrência de condições estabelecidas nos contratos de *swaps* relacionadas a cláusulas de mitigação de riscos, possui os seguintes valores contabilizados:

	Saldo em 30/06/2018	Saldo em 30/06/2017
Títulos públicos vinculados em garantia para a contraparte na SELIC	3.123	17.314
Captações em depósitos interfinanceiros	<u>54.404</u>	<u>-</u>
	<u>57.527</u>	<u>17.314</u>

O Banco, após a divulgação do rebaixamento de risco efetuado pelas agências de classificação de risco em dezembro de 2016, optou por realizar, em janeiro de 2017, o pré-pagamento de contratos de captação e de derivativos que tiveram desenquadramento de cláusulas de *covenants* relativas ao rebaixamento, em razão de não ter chegado a um acordo com as contrapartes sobre o valor das *waiver fees* correspondentes.

Em janeiro de 2017, o Banco liquidou antecipadamente os contratos de derivativos que protegiam os riscos relacionados às captações da tranches CAF1 e CAF 2 em decorrência de quebra de *covenants* constantes dos contratos. Essa antecipação levou o Banco a contratar, na mesma data, nova operação de *swap* para proteção da CAF2 e a depositar no exterior o montante em moeda estrangeira correspondente ao saldo da captação tranche CAF1. Em 19/07/2017, o Banco internalizou os recursos da CAF1 e contratou com o Banco Santander, na mesma data, operação de *hedge* da modalidade *swap*, para proteção desses riscos.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2018

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

As informações, em 30 de junho, relacionadas aos derivativos contratados pelo BDMG estão detalhadas nas notas seguintes:

(a) Captações externas (empréstimos) protegidas por instrumentos derivativos

	Data inicial	Data final	Indexador	Captação	Saldo em 30/06/2018		Saldo em 30/06/2017	
					Saldo (Moeda Estrangeira)	Curva	Saldo (Moeda Estrangeira)	Curva
CAF 1	27/09/2013	27/09/2023	Libor 6M + 3,65% a.a	US\$ 15.000	9.860	38.014	-	-
CAF 2	21/10/2013	23/10/2023	Libor 6M + 3,65% a.a.	US\$ 30.000	19.634	75.694	23.157	76.593
CAF 3(*)	19/12/2013	19/12/2023	Libor 6M + 3,65% a.a.	US\$ 30.000	19.445	74.964	22.977	75.998
CAF 4	23/10/2015	23/10/2018	Libor 6M + 2,40% a.a.	US\$ 23.500	7.905	30.475	23.666	78.277
BID	04/08/2014	16/08/2021	Libor 6M + 2,25% a.a.	US\$ 50.000	32.328	124.632	41.460	137.132
AFD	05/08/2014	28/11/2025	Euribor 6M + 2% aa.	€\$ 5.000	-	-	4.729	17.846
AFD3	02/02/2017	28/11/2025	Euribor 6M + 2% aa.	€\$ 15.000	12.517	56.339	14.187	53.537
						400.118		439.383
Ajuste a valor de mercado						6.307		(139)
Valor de mercado						<u>406.425</u>		<u>439.244</u>

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2018

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Valores contabilizados dos swaps

As posições contabilizadas em 30 de junho dos instrumentos financeiros derivativos estão resumidas a seguir:

			Saldo em 30/06/2018	Saldo em 30/06/2017
	Valor Referencial (Conta de compensação)	Valor a receber / Pagar (Conta patrimonial)	Efeito líquido (Conta de resultado)	Efeito líquido (Conta de resultado)
(US\$ + Libor + Taxa) x (BRL + %CDI) (i)	287.262	49.619	40.580	(10.165)
(EUR+Euribor + Taxa) x (BRL+%CDI) (i)	46.073	10.444	4.752	2.267
(US\$+Taxa) x BRL + %CDI (i)	-	-	-	(1.623)
(US\$ + Libor + Taxa) x (BRL + %CDI) (ii)	-	-	-	(4.666)
	<u>333.335</u>	<u>60.063</u>	<u>45.332</u>	<u>(14.187)</u>

(i) diferencial a receber

(ii) diferencial a pagar

(c) Swaps por indexador:

	Saldo em 30/06/2018	Saldo em 30/06/2017
Posição ativa – Diferencial a receber	60.063	7.216
Moeda estrangeira	60.063	7.216
Juros	-	-
Posição passiva – Diferencial a pagar	-	(14.690)
Moeda estrangeira	-	(14.690)
Juros	-	-
Exposição líquida	<u>60.063</u>	<u>(7.474)</u>

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2018

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(d) Swaps por prazo de vencimento:

	Até 30 dias	De 31 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Após 360 dias	Total
Posição ativa – Diferencial a receber					
Moeda estrangeira	-	54	-	60.009	60.063
Juros					
Total - 30/06/2018	-	54	-	60.009	60.063
Total - 30/06/2017		7.216			7.216
Posição passiva – Diferencial a pagar					
Moeda estrangeira					
Juros					
Total - 30/06/2018					
Total -30/06/2017		(14.690)			(14.690)
Exposição líquida - 30/06/2018		54		60.009	60.063
Exposição líquida - 30/06/2017		(7.474)			(7.474)

(e) Swaps por indexador e valor de referência:

	Valor de Referência	Valor pela curva	Ajuste ao valor de mercado	Valor de mercado
Posição ativa – Diferencial a receber				
(US\$+ Libor + Taxa) x (BRL + %CDI)	287.262	42.413	7.206	49.619
(EUR + Euribor + Taxa) x (BRL + %CDI)	46.073	9.996	448	10.444
US\$ + Taxa) x (BRL + %CDI)				
Total -30/06/2018	333.335	52.409	7.654	60.063
Total - 30/06/2017	215.628	5.634	1.582	7.216
Posição passiva – Diferencial a pagar				
(US\$+ Libor+ Taxa) x (BRL + %CDI)				
(EUR+Euribor+Taxa) x (BRL+%CDI)				
US\$+ Taxa) x (BRL + %CDI)				
Total - 30/06/2018				
Total - 30/06/2017	222.866	(15.642)	952	(14.690)
Exposição líquida -30/06/2018	333.335	52.409	7.654	60.063
Exposição líquida - 30/06/2017	438.494	(10.008)	2.534	(7.474)

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2018

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

7 Operações de crédito e créditos equiparados a operações de crédito

A carteira de crédito ativa do BDMG apresenta a seguinte posição:

	<u>Valor total</u>	<u>Provisão</u>	<u>Valor líquido</u>
Operações de crédito	5.467.920	(550.847)	4.917.073
Créditos equiparados a operações de crédito	<u>16.854</u>	<u>(199)</u>	<u>16.655</u>
Total - 30/06/2018	<u>5.484.774</u>	<u>(551.046)</u>	<u>4.933.728</u>
Total - 30/06/2017	5.904.450	(434.335)	5.470.115

Em 30 de junho de 2018, do saldo total de R\$ 5.484.774 (2017 - R\$ 5.904.450) das operações de crédito, o montante de R\$ 1.925.029 (2017 - R\$ 1.775.972) foi concedido com recursos próprios e R\$ 3.559.745 (2017 - R\$ 4.128.478), originalmente, com recursos de repasses recebidos de outras instituições financeiras.

As operações renegociadas apresentam, em 30 de junho, saldo de R\$ 1.248.512 (2017 - R\$1.094.889).

(a) Classificação por produto e por setor de atividade

	<u>Saldo em 30/06/2018</u>	<u>Saldo em 30/06/2017</u>
Empréstimos	1.204.474	1.239.732
Indústria	689.223	773.475
Comércio	250.732	281.536
Outros serviços	264.519	184.721
Financiamentos ao setor privado	<u>3.553.766</u>	<u>3.870.080</u>
Indústria	1.485.724	1.797.948
Comércio	177.827	215.042
Outros serviços	935.731	1.074.119
Rural e agroindustrial	948.635	770.386
Intermediários financeiros	1.505	7.312
Pessoas físicas	4.345	5.273
Financiamentos ao setor público (Administrações direta e indireta municipais)	<u>709.679</u>	<u>793.399</u>
Créditos equiparados a operação de créditos	<u>16.854</u>	<u>1.239</u>
Subtotal	5.484.774	5.904.450
Provisão para operações de créditos de liquidação duvidosa	(550.847)	(434.329)
Provisão para créditos equiparados a operações de créditos de liquidação duvidosa	<u>(199)</u>	<u>(6)</u>
	<u>4.933.728</u>	<u>5.470.115</u>
Circulante	1.628.843	1.579.391
Não circulante	3.304.885	3.890.724

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2018

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Classificação por prazo e níveis de risco

Nível de risco	Total	Vencidas (em dias)			A vencer (em dias)					Saldo em	Saldo em
		A partir de	Até 14	Até 90	De 91 a	De 361 a	De 1.081 a	De 1.800	Acima de	30/06/2018	30/06/2017
		15			360	1.080	1.800	a 5.400	5400	Total	
AA	2.042.780			129.277	371.171	756.707	467.659	317.252	714	2.029.723	
A	728.041			71.577	147.159	230.377	212.888	66.021	19	570.785	
B	727.758	21.213	221	81.863	135.885	230.797	124.015	112.733	21.031	1.406.026	
C	881.000	37.266	357	109.394	209.673	284.457	132.403	107.450	-	928.253	
D	406.466	58.174	158	44.049	100.301	101.834	52.992	48.958	-	332.712	
E	257.864	101.532	1.046	13.983	39.620	56.620	24.372	20.691	-	283.148	
F	25.152	9.071	2	488	1.966	4.109	4.178	4.803	535	239.834	
G	117.398	98.284	2	1.691	1.589	5.815	5.664	4.353	-	15.926	
H	298.315	132.737	36	3.765	8.695	13.381	6.386	14.709	118.606	98.043	
	<u>5.484.774</u>	<u>458.277</u>	<u>1.822</u>	<u>456.087</u>	<u>1.016.059</u>	<u>1.684.097</u>	<u>1.030.557</u>	<u>696.970</u>	<u>140.905</u>	<u>5.904.450</u>	

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2018

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(c) Classificação por níveis de risco e provisão

		Saldo em 30/06/2018		Saldo em 30/06/2017	
		Carteira	Provisão para riscos de crédito com base nos percentuais mínimos exigidos	Carteira	Provisão para créditos de liquidação duvidosa
Nível de risco:	%				
AA	0	2.042.780		2.029.723	(42.249)
A	0,5	728.041	(3.640)	570.785	(2.854)
B	1	727.758	(7.278)	1.406.026	(14.060)
C	3	881.000	(26.430)	928.253	(27.848)
D	10	406.466	(40.647)	332.712	(33.271)
E	30	257.864	(77.359)	283.148	(84.944)
F	50	25.152	(12.576)	239.834	(119.917)
G	70	117.398	(82.179)	15.926	(11.148)
H	100	298.315	(298.315)	98.043	(98.044)
		<u>5.484.774</u>	<u>(548.424)</u>	<u>5.904.450</u>	<u>(434.335)</u>

(d) Movimentação da provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa

	Saldo em 30/06/2018	Saldo em 30/06/2017
Saldo inicial	776.092	317.249
Constituição de provisão, líquida de reversões	76.996	171.647
Baixas de créditos como prejuízo	(302.042)	(54.561)
Saldo final	<u>551.046</u>	<u>434.335</u>

(e) Cessões de crédito

O saldo das operações cedidas com coobrigação, registrado em contas de compensação, conforme valores demonstrados abaixo, refere-se a operações cedidas até 31 de dezembro de 2011 (anterior à Resolução CMN nº 3.533/2008):

	Saldo em 30/06/2018	Saldo em 30/06/2017
Cessão anterior à Resolução CMN nº 3.533/2008:		
Coobrigações a liquidar	23.705	26.962
Operações liquidadas a repassar	<u>331</u>	<u>242</u>
	<u>24.036</u>	<u>27.204</u>

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2018

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

8 Outros créditos

	Saldo em 30/06/2018	Saldo em 30/06/2017
Créditos tributários (a)	547.474	494.768
Devedores por depósitos em garantia (b)	118.660	120.855
Títulos e créditos a receber (c)	11.554	11.569
Devedores diversos – país (d)	604	5.459
Rendas a receber (e)	2.417	3.577
Outros	23.498	7.056
Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa (f)	(12.501)	(12.308)
	691.706	630.976
Circulante	86.408	89.118
Não circulante	605.298	541.858

- (a) Os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido foram constituídos e registrados conforme demonstrado na Nota 19 (a).
- (b) O saldo de devedores por depósito em garantia compreende os depósitos relacionados a questionamentos judiciais, sobretudo de natureza fiscal e tributária apresentados na Nota 13 (a), em que consta a vinculação dos depósitos judiciais com os respectivos questionamentos judiciais.
- (c) O saldo de títulos e créditos a receber corresponde a remunerações no montante de R\$ 11.119 (2017 - R\$ 11.119) decorrentes das renegociações amparadas em leis relativas às operações de crédito rural financiadas com recursos oriundos da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e que se encontram provisionadas conforme detalhado na Nota 8 (f) e remuneração do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira (Funcafé) no valor de R\$ 435 (2017 – R\$ 449).
- (d) O saldo de devedores diversos é constituído, principalmente, pelo valor de R\$ 560 (2017 – R\$ 5.343) referente a bônus de adimplência concedido pelo Banco aos clientes de operações rurais renegociadas conforme disposições da Lei 9.138/1995 e suas atualizações.
- (e) O saldo de rendas a receber decorre, substancialmente, da remuneração por serviços prestados, mediante comissões sobre as operações de crédito realizadas com recursos dos fundos de desenvolvimento administrados pelo BDMG, líquido das respectivas provisões: R\$ 1.741 (2017 – R\$ 2.486). O vencimento da remuneração ocorre por ocasião dos vencimentos das parcelas contratadas e a provisão é constituída sobre os valores registrados, com base no percentual referente ao nível de risco em que está classificada a operação da qual a remuneração se originou. Essa classificação de risco decorre de política adotada pelo Banco de estender às operações financiadas com recursos dos fundos administrados, os mesmos critérios estabelecidos na Resolução CMN nº 2.682/1999 para as operações de crédito da carteira própria do BDMG;
- (f) A provisão para outros créditos de liquidação duvidosa, no montante de R\$12.501 (2017 - R\$ 12.308), refere-se, principalmente, a créditos sem característica de operações de créditos constituídos por valores que deverão ser devolvidos pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN e que foram provisionados com fundamento na incerteza quanto ao prazo de sua realização.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2018

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

9 Outros valores e bens

	<u>Saldo em</u> <u>30/06/2018</u>	<u>Saldo em</u> <u>30/06/2017</u>
Bens não de uso próprio	60.042	70.703
Participações societárias	6	5
Outros	228	208
Subtotal	<u>60.276</u>	<u>70.916</u>
Provisão para bens não de uso próprio	<u>(3.442)</u>	<u>(4.264)</u>
	<u>56.834</u>	<u>66.652</u>
Circulante	228	208
Não circulante	56.606	66.444

10 Permanente

(a) Investimentos

	<u>Saldo em</u> <u>30/06/2018</u>	<u>Saldo em</u> <u>30/06/2017</u>
BDMGTEC Participação S.A. (i)	-	88.106
Outros	1.324	1.324
Provisão para perdas, ações e quotas	<u>(837)</u>	<u>(837)</u>
	<u>487</u>	<u>88.593</u>

A BDMGTEC, subsidiária integral do BDMG, constituída em 27/02/2012, por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, nos termos da Lei Estadual 19.967/2011; foi, com respaldo na Lei 13.303/2016 e no Decreto Estadual, 47.154/2017, incorporada pelo Banco. A incorporação, ocorreu em 26 de junho de 2018 e foi aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas do BDMG e pela Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da BDMGTEC, ambas realizadas naquela data.

Uma vez que o Banco avaliava seu investimento na BDMGTEC pelo método de equivalência patrimonial, a incorporação não teve efeito no capital social do BDMG, sendo os bens, direitos e obrigações registrados na contabilidade da BDMGTEC reconhecidos nas contas patrimoniais do BDMG com as necessárias adaptações, pelos valores contabilizados e em contrapartida com o valor do investimento na subsidiária.

Estão relacionados no quadro a seguir:

- 1 - A identificação das contas do BDMG nas quais foram contabilizados os ativos incorporados;
- 2 - Os ativos da BDMGTEC e respectivos saldos que correspondem ao patrimônio líquido incorporado (mesmo valor do investimento do BDMG na subsidiária, avaliado pelo método de equivalência patrimonial) na data da incorporação.

Observação: Os passivos da BDMGTEC na data da incorporação referiam-se a “PIS e COFINS a recolher” e não constam do quadro abaixo em razão de terem saldos inferiores a mil reais.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2018

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

BDMG	BDMGTEC	
Contas que receberam os ativos oriundos da BDMGTEC)	Ativos incorporados	Saldos R\$ mil
Depósitos bancários (Disponibilidades)	Depósitos bancários	9
Títulos de renda fixa (Títulos e valores mobiliários livres)	Aplicação em CDB	550
Impostos e contribuições a compensar (Outros créditos)	Saldo negativo de IRPJ e CSLL	41
Títulos de renda variável (Títulos e valores mobiliários livres)	Participação acionária na UNITEC Semicondutores S.A.	56.198
Provisão de perdas com títulos de renda variável (Títulos e valores mobiliários livres)	Perdas por <i>impairment</i> -UNITEC	(56.198)
Títulos de renda variável (Títulos e valores mobiliários livres)	Participação acionária na BIOMM S.A.	39.675
Provisão de perdas com títulos de renda variável (Títulos e valores mobiliários livres)	Perdas por <i>impairment</i> BIOMM	(830)
Investimentos (Permanente)	Patrimônio Líquido Incorporado	39.445

(b) Imobilizado de uso

		Saldo em 30/06/2018	Saldo em 30/06/2017
	Custo	Depreciação acumulada	Valor líquido
Imóveis	43.788	(26.971)	16.817
Instalações, móveis e equipamentos	6.100	(5.470)	630
Sistema de processamento de dados	6.457	(5.346)	1.111
Outros	564	(516)	48
Imobilizado em curso	17		17
	56.926	(38.303)	18.623

(c) Intangível

		Saldo em 30/06/2018	Saldo em 30/06/2017
	Custo	Amortização acumulada	Valor líquido
Ativos Intangíveis	27.020	(14.363)	12.657

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

11 Depósitos e recursos de aceites e emissão de títulos

Os recursos captados, no país, apresentam a seguinte composição:

	Saldo em 30/06/2018	Saldo em 30/06/2017
Depósitos interfinanceiros (a)	97.162	-
Depósitos à vista (b)	405	263
Depósitos a prazo (c)	54.404	301
Letras financeiras (d)	50.775	346.472
Letras de crédito do agronegócio - LCA (e)	210.130	197.996
	<u>412.876</u>	<u>545.032</u>
Circulante	217.074	417.982
Não circulante	195.802	127.050

(a) Depósitos interfinanceiros

As captações de depósitos financeiros são feitas pelo Banco para atender cláusula de mitigação do risco de crédito constante dos contratos de derivativos que exigem, da parte com diferencial a pagar superior a um determinado montante, a manutenção de depósitos interfinanceiros na instituição contraparte da operação.

Esses depósitos se constituem, portanto, em margens de garantia e têm sido pactuados com encargos iguais à taxa do CDI e com os vencimentos variando de acordo com o montante ajustado para a cobertura do diferencial a receber ou a pagar de cada um dos *swaps* contratados.

(b) Depósito à vista

Trata-se de depósito vinculado, realizado no BDMG, como garantia do risco de inadimplência dos financiamentos concedidos para a aquisição dos veículos híbridos a serem utilizados na prestação de serviço de taxi. De acordo com o contrato de garantia, os valores depositados poderão ser levantados depois de um determinado prazo: ou pelo BDMG quando ocorrer inadimplência nos financiamentos nas condições estabelecidas; ou, pela empresa depositante caso não ocorra a inadimplência conforme estipulado.

(c) Depósitos a prazo

Esses depósitos referem-se a garantias recebidas pelo Banco para a contratação de operações de crédito.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2018

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(d) Letras financeiras

As captações de recursos mediante a emissão de letras financeiras apresentam os seguintes saldos:

	<u>Vencimento</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Saldo em 30/06/2018</u>	<u>Saldo em 30/06/2017</u>
Tipo de emissão:				
Privada	06/04/2020	250	50.775	
Pública	17/12/2017	778		215.644
Pública	17/12/2017	472		130.828
			<u>50.775</u>	<u>346.472</u>
Circulante				346.472
Não circulante			50.775	

As emissões das letras financeiras do BDMG foram efetuadas ao amparo da Resolução CMN nº 4.143/2012.

(e) Letras de crédito do agronegócio – LCA's

O Banco, com lastro em operações de crédito do agronegócio, passou a emitir LCA's a partir de dezembro de 2016. Os títulos, em observância a normas vigentes, estão custodiados na CETIP e têm cobertura do Fundo Garantidor de Crédito sendo a cobertura limitada a R\$ 250 mil por cliente.

Em 30 de junho a posição das LCA's, considerando as datas de suas emissões, é a seguinte:

<u>Mês de emissão</u>	<u>Mês de vencimento</u>	<u>Quantidade</u>	<u>De 91 a 180 dias</u>	<u>De 181 a 360 dias</u>	<u>Após 360 dias</u>	<u>Saldo em 31/06/2018</u>
Dez-16	Dez-19	16.000			18.039	18.039
Jan-17	Jan-20	40.000			44.884	44.884
Jun-17	Jun-19	48.430		52.027		52.027
	Jun-20	10.000			10.724	10.724
	Jun-22	10.000			10.821	10.821
Out-17	Out-18	1.400	559			559
Nov-17	Nov-18	14.089,588	146			146
Dez-17	Jan-19	30.031		30.936		30.936
Jan-18	Jan-19	40.899		41.994		41.994
Total em 30/06/2018		<u>14.286.348</u>	<u>705</u>	<u>124.957</u>	<u>84.468</u>	<u>210.130</u>
Total em 30/06/2017		189.507	15.745	55.201	127.050	197.996

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2018

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

12 Obrigações por empréstimos e repasses

(a) No exterior

Em 30 de junho, os recursos captados no exterior pelo BDMG totalizam R\$ 469.416 (2017 – R\$ 520.429) e estão apresentados a seguir:

	Saldo em 30/06/2018		Saldo em 30/06/2017	
	Curva	Mercado	Curva	Mercado
Instituição:				
CAF	222.042	229.107	272.793	273.986
BID	124.632	123.466	137.131	136.047
AFD	116.435	116.843	110.643	110.396
		<u>469.416</u>		<u>520.429</u>
Circulante		107.124		520.429
Não circulante		362.292		-

Tanto os contratos referentes às captações externas quanto aqueles referentes aos instrumentos derivativos que protegem as captações, possuem cláusulas restritivas (*covenants*) que são acompanhadas e cumpridas pelo Banco ou que podem ser garantidas mediante acordos adicionais negociados entre as partes.

Em 30 de junho de 2018, os desenquadramentos de cláusulas de *covenants* estão cobertos por *waivers* concedidos pelos credores.

Os recursos captados externamente, por instituição de origem, são os seguintes:

(i) Corporación Andina de Fomento - CAF

O financiamento de US\$ 100 milhões, contratado com a CAF em agosto de 2014, com juros à taxa *libor* de 6 meses acrescida de taxa pré-fixada de até 3,65% a.a. e prazo de vencimento de até 10 anos foi liberado em tranches de diferentes montantes, conforme abaixo:

Tranches	Data da liberação	Vencimento final	Liberação US\$	Saldo em 30/06/2018		Saldo em 30/06/2017	
				Curva R\$	Mercado R\$	Curva R\$	Mercado R\$
CAF 1	27/09/2013	27/09/2023	15.000	38.014	45.107	38.448	38.448
CAF 2	21/10/2013	23/10/2023	30.000	75.694	75.346	76.593	76.379
CAF 3	19/12/2013	19/12/2023	30.000	74.964	74.955	75.998	76.189
CAF 4	23/10/2015	23/10/2018	23.500	30.475	30.804	78.277	79.493
CAF 5 (*)	21/12/2015	21/12/2020	1.500	2.895	2.895	3.477	3.477
			<u>100.000</u>	<u>222.042</u>	<u>229.107</u>	<u>272.793</u>	<u>273.986</u>

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2018

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em razão do rebaixamento da classificação de *rating* do Banco que ocasionou o descumprimento da cláusula de *covenant* dos contratos de *hedge* que assegurava a proteção das tranches CAF1 e CAF2, o Banco, em 23 de janeiro de 2017, liquidou antecipadamente os contratos. Na mesma data o Banco contratou nova operação de *swap* para proteção da CAF 2 e efetuou depósito no exterior do montante em dólares correspondente ao saldo da tranche CAF 1. Em 19 de julho de 2017, esses recursos foram internalizados e o Banco contratou nova operação de *swap* para proteção dos riscos cambiais e de taxa de juros inerentes a essa tranche.

(*) O valor de mercado da operação de captação tranche CAF-5 corresponde ao valor da curva, pois se trata de um *hedge* natural em que as condições financeiras da captação externa foram transferidas às operações com os clientes tomadores de crédito acrescidas somente da remuneração do Banco.

(ii) Agence Française de Développement - (AFD) - Agência Francesa de Desenvolvimento

Em junho de 2013, o Banco celebrou com a AFD um contrato de 50 milhões de euros com juros à taxa Euribor de 6 meses acrescida de 2% a.a. e prazo de vencimento de 12 anos, a ser liberado em tranches de diferentes valores. Essa captação tem por objetivo financiar projetos de infraestrutura municipal voltados para questões climáticas e para a universalização de serviços básicos.

As posições das tranches liberadas são as seguintes:

Tranches	Data da liberação	Vencimento final	Liberação €	Curva R\$	Saldo em	Curva R\$	Saldo em
					30/06/2018		30/06/2017
					Mercado R\$		Mercado R\$
AFD 1	22/07/2014	28/11/2025	9.000	33.804	33.804	32.122	31.734
1ª tranche			4.000	15.024	15.024	14.276	14.276
2ª tranche			5.000	18.780	18.780	17.846	17.458
AFD 2	13/10/2014	28/11/2025	7.000	26.292	26.292	24.984	24.984
AFD 3	02/02/2017	28/11/2025	15.000	56.339	56.747	53.537	53.678
			31.000	116.435	116.843	110.643	110.396

(iii) IDB - Inter-American Development Bank - (Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID)

Em junho de 2014, o BDMG contratou com o BID um empréstimo que pode ser utilizado até o limite de 150 milhões de dólares, mediante liberações a serem feitas em três tranches. Sobre o valor utilizado incidirá uma taxa de juros variável, a ser paga semestralmente, e constituída por um percentual de 2,25% acrescido à taxa *libor* semestral, sendo que essa composição poderá apresentar variações em decorrência dos critérios estabelecidos no contrato para a efetivação dos desembolsos solicitados para cada tranche.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2018

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A posição da tranche liberada é a seguinte:

Tranches	Data da liberação	Vencimento final	Liberação US\$	Curva R\$	Saldo em		
					30/06/2018	30/06/2017	
					Mercado R\$	Curva R\$	Mercado R\$
BID	04/08/2014	16/08/2021	50.000	124.632	123.466	137.131	136.047

(b) Instituições oficiais

As obrigações com as instituições oficiais referem-se aos saldos de recursos obtidos dos fundos e programas oficiais repassados para financiamentos de empreendimentos no Estado de Minas Gerais, sendo que os vencimentos do principal e dos encargos se estendem até o ano de 2029, com incidências de encargos financeiros definidos nas políticas operacionais de cada órgão ou fundo repassador de recursos.

Os saldos dessas obrigações são os seguintes:

	Saldo em	Saldo em
	30/06/2018	30/06/2017
BNDES (i)	1.908.953	2.227.568
FINAME	1.246.850	1.421.286
BNB	16.491	18.965
Tesouro Nacional	11.701	12.689
CEF	13.767	3.518
FINEP	107.011	80.892
Funcafé	139.494	95.737
Fungetur	9.864	-
	<u>3.454.131</u>	<u>3.860.655</u>
Circulante	970.831	907.566
Não circulante	2.483.300	2.953.089

O Sistema BNDES/FINAME constitui a principal fonte de recursos para repasses do BDMG aos seus clientes.

- (i) Os recursos repassados pelo BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social se destinam principalmente aos financiamentos de projetos de investimentos de longo prazo e são oriundos das seguintes linhas de crédito:

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2018

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	<u>Saldo em</u> <u>30/06/2018</u>	<u>Saldo em</u> <u>30/06/2017</u>
BNDES Automático PROGEREN	504.273	740.800
BNDES FINEM	348.949	340.521
BNDES Automático	278.828	253.899
BNDES Automático TJLP	95.798	125.277
BNDES Automático PRODECOOP	93.037	94.345
BNDES FINEM TJLP	40.254	61.824
BNDES FINEM PSI	49.591	60.600
BNDES SAUDE	57.707	60.313
BNDES AUTOMÁTICO PCA	83.545	59.152
BNDES AUTOMÁTICO PROCAP-AGRO	20.636	36.212
BNDES AUTOMÁTICO TJ-462	18.175	34.723
BNDES FINEM TJ-462	20.216	34.001
Outros	297.944	325.901
	<u>1.908.953</u>	<u>2.227.568</u>
13 Outras obrigações		
	<u>Saldo em</u> <u>30/06/2018</u>	<u>Saldo em</u> <u>30/06/2017</u>
Fiscais e previdenciárias (a)	42.057	33.220
Diversas (b)	472.019	594.139
Sociais e estatutárias (c)	434	434
Fundos financeiros e de desenvolvimento (c)	78.477	37.034
Cobrança e arrecadação de tributos	109	90
	<u>593.096</u>	<u>664.917</u>
Circulante	86.256	90.681
Não circulante	506.840	574.236
(a) Fiscais e previdenciárias		
	<u>Saldo em</u> <u>30/06/2018</u>	<u>Saldo em</u> <u>30/06/2017</u>
Provisão para impostos e contribuições diferidos	11.776	12.305
Provisão para impostos e contribuições	25.345	16.375
Impostos e contribuições a recolher	4.936	4.540
	<u>42.057</u>	<u>33.220</u>
Circulante	34.900	24.205
Não circulante	7.157	9.015

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2018

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Diversas

	<u>Saldo em</u> <u>30/06/2018</u>	<u>Saldo em</u> <u>30/06/2017</u>
Provisão para obrigações fiscais (i) e (ii)	179.286	192.157
Provisão para outras obrigações (iii)	32.923	90.434
Provisão para pagamentos a efetuar (iv)	18.271	15.602
Passivos atuariais (v)	216.753	286.758
Dotação para aumento de capital (vi)	143	4
Credores diversos – País (vii)	24.643	9.184
	<u>472.019</u>	<u>594.139</u>
Circulante	49.211	64.466
Não circulante	422.808	529.673

- (i) A provisão para obrigações fiscais refere-se aos passivos relacionados a tributos, abrangendo as ações judiciais e os processos de natureza administrativa em andamento junto a Secretaria de Receita Federal do Brasil, que são atualizados mensalmente pela taxa SELIC. Na projeção de resultados do BDMG a expectativa de realização dos créditos tributários correspondentes a essa provisão considera a sua distribuição em um período de 10 anos.

A provisão para obrigações fiscais teve, no período, a seguinte movimentação:

	<u>Saldo em</u> <u>31/12/2017</u>	<u>Provisão</u>	<u>Atualização</u>	<u>Reversão/</u> <u>baixa</u>	<u>Saldo em</u> <u>30/06/2018</u>
Alteração da base de cálculo da COFINS – Lei nº 9.718/1998	115.290	-	2.133	-	117.423
Alteração da base de cálculo do PIS/PASEP - Lei nº. 9.718/1998	60.905	-	907	-	61.812
Imunidade tributária quanto ao FINSOCIAL no período de dezembro de 1986 a março de 1990	5.172	-	23	(5.195)	-
Outras contingências e obrigações legais	50	-	1	-	51
	<u>181.417</u>	<u>-</u>	<u>3.064</u>	<u>(5.195)</u>	<u>179.286</u>

- (ii) Para garantir as causas fiscais acima mencionadas, o Banco possui depósitos judiciais no valor de R\$ 116.559 (2017 – R\$ 117.496), contabilizados dentro do saldo de R\$ 118.660 (2017 - R\$ 120.855) da conta “Outros créditos – Devedores por Depósitos em Garantia” (Nota 8 (b)).

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

No quadro a seguir, estão apresentados os depósitos judiciais das causas fiscais em andamento:

	Saldo em 30/06/2018		Saldo em 30/06/2017	
	Provisão	Depósitos	Provisão	Depósitos
Alteração da base de cálculo da COFINS – Lei nº. 9.718/1998	117.423	53.236	127.316	51.240
Alteração da base de cálculo do PIS/PASEP instituído pela Lei nº. 9.718/1998	61.812	61.812	59.682	59.682
Imunidade tributária quanto ao FINSOCIAL no período de dezembro de 1986 a março de 1990	-	-	5.109	5.109
Outras contingências e obrigações legais	51	1.511	50	1.465
	<u>179.286</u>	<u>116.559</u>	<u>192.157</u>	<u>117.496</u>

Nos processos judiciais relativos à COFINS e ao PIS/PASEP, o BDMG busca a suspensão das exigibilidades dessas contribuições, nos termos editados pela Lei nº 9.718/1998 que, além de instituir a COFINS para as instituições financeiras, ampliou a base de cálculo para a contribuição do PIS/PASEP ao estabelecer que o faturamento abrangesse a receita bruta operacional e não operacional. Em razão de decisões no curso do processo, o Banco efetuou depósito judicial, até a competência 12/2014, para cobertura das contribuições de COFINS sobre as receitas de serviços. A partir de 01/2016, com a entrada em vigor das alterações introduzidas pela Lei 12.973/2014, os recolhimentos do PIS/PASEP e da COFINS sobre todas as suas receitas passaram a ser efetuados normalmente.

Apesar do risco dessas ações estarem classificados como perda possível, o Banco, em consonância com a Circular BACEN nº 3.429/2010 que determina o reconhecimento no passivo das instituições financeiras das obrigações tributárias para as quais se discute, judicialmente, a constitucionalidade das leis que as instituíram até a efetiva extinção dos créditos tributários correspondentes, constituiu as correspondentes provisões fiscais e previdenciárias.

Além dos processos citados acima já provisionados, o Banco possui, avaliados com risco de perda possível e não provisionados (vide Nota 2.14) as seguintes multas e processos contingentes de ações fiscais e tributárias com valores relevantes:

- Multa não incluída no montante depositado judicialmente para cobertura das contribuições da COFINS relativa ao processo acima relatado. Valor atualizado da multa R\$ 2.772 (2017 – R\$ 2.710)
- Multas de ofício decorrentes dos autos de infração lavrados pela Receita Federal para cobrança da COFINS relativas aos processos acima relatados e não consideradas no montante das provisões constituídas. O valor atualizado das multas de ofício é de R\$ 25.525 (2017 – R\$ 15.901).
- Auto de infração lavrado pela Secretaria de Receita Federal referente a compensação crédito de saldo negativo de IRPJ relativo Ano-Calendário 2003 (DIPJ 2004). Até dezembro de 2016, o processo estava avaliado como perda remota, porém em decorrência de decisão dos membros do CARF em converter, por unanimidade, o julgamento em diligência, a avaliação de risco de perda, em junho de 2017, foi reclassificada para risco possível. O valor atualizado do auto é de R\$ 7.696 (2017 – R\$ 7.485).

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2018

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- Auto de infração lavrado pela Secretaria da Receita Federal em julho de 2010, relativo à divergência de apuração de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido no período de 2005 a 2007. O valor atualizado do auto é de R\$ 10.006 (2017 – R\$9.637).
- Auto de infração lavrado pela Secretaria de Receita Federal referente a exclusões efetuadas pelo Banco na base de cálculo do IRPJ referente a fatos geradores dos anos de 1997 e 1998. Até dezembro de 2016, o processo estava avaliado como perda remota, porém em decorrência dos recursos interpostos pelo Banco terem sido negados conforme acordo do CARF, foi reclassificada para possível o risco de perda de parte do auto. O valor atualizado do auto é de R\$ 14.719 (2017 –R\$ 14.393).

(iii) Provisão para outras obrigações

A provisão para outras obrigações tem a composição apresentada a seguir, com as respectivas movimentações ocorridas no período:

	Saldo em 31/12/2017	Provisões registradas	Atualizações	(Baixas)	Saldo em 30/06/2018
Coobrigação assumida em operações de crédito cedidas à STN	4.151	167	-	(221)	4.097
Ações de natureza cível	7.036	308	-	(6.060)	1.284
Ações de natureza trabalhista	12.278	1.396	-	-	13.674
Honorários Advocatícios	7.885	393	42	(708)	7.612
Outras	21.414	-	-	(15.158)	6.256
	<u>52.764</u>	<u>2.264</u>	<u>42</u>	<u>(22.147)</u>	<u>32.923</u>

O Banco possui, registrada na conta Outros Créditos – Devedores por depósitos em garantia, a importância de R\$ 1.914 (2017 – R\$ 1.517) referente a depósitos para interposições de recursos associados às causas trabalhistas e R\$ 187 (2017 – R\$ 1.842) para cobertura de risco com ações de natureza cível.

As contingências trabalhistas e cíveis cujas perdas para o Banco foram classificadas como possíveis, e para as quais não há provisão totalizam, em 30 de junho, respectivamente, R\$ 729 (2017 – R\$ 5.672) e R\$ 291 (2017 – R\$ 188).

A provisão para fianças prestadas decorre de revisão de risco, nos termos da Resolução nº 2.682/1999, sobre o saldo de fianças prestadas pelo Banco.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- (iv) Provisão para pagamentos a efetuar

A provisão para pagamentos a efetuar decorre dos seguintes compromissos:

	Saldo em 30/06/2018	Saldo em 30/06/2017
Férias, 13º salário e outros encargos	14.617	14.949
Participação dos empregados no resultado do exercício (PLR)	3.015	9
Programa de desligamento voluntário no Banco	37	
Outros	602	644
	<u>18.271</u>	<u>15.602</u>

- (v) Passivos atuariais

O saldo da provisão de passivos atuariais, que estão detalhados na Nota 24, refere-se aos seguintes benefícios patrocinados pelo Banco:

	Saldo em 30/06/2018	Saldo em 30/06/2017
Passivo atuarial relativo ao Plano de Previdência	115.956	130.865
Passivo atuarial relativo ao Programa de Promoção à Saúde (PRO- SAÚDE), plano de assistência médica e odontológica	88.384	139.836
Passivo atuarial relativo ao seguro de vida	12.413	16.057
	<u>216.753</u>	<u>286.758</u>

- (vi) O saldo da rubrica “Dotação para aumento de capital” refere-se ao percentual sobre retornos dos financiamentos contratados com o Fundo Estadual FUNDESE, para aumento do capital social aplicável ao programa CREDPOP, nos termos da Lei Estadual nº 13.667/2000.
- (vii) O saldo de Credores diversos – País decorre, principalmente, de: saldo a pagar ao Banco Central em decorrência da adesão, em agosto de 2017, ao Programa de Regularização de Débitos não Tributário (PRD) no valor de R\$ 15.082 (2017 – R\$ 0); créditos de clientes a compensar de R\$ 6.312 (2017 – R\$ 902.786); e, valores a repassar ao Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais (INDI) R\$ 1.541 (2017 – R\$ 2.508).

(c) Sociais e estatutárias

A importância de R\$ 434 refere-se ao saldo residual de juros sobre capital próprio.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2018

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(d) Fundos financeiros e de desenvolvimento

O montante de R\$ 78.477 (2017 – R\$ 37.034) refere-se, substancialmente, a recursos de fundos administrados pelo BDMG (fundos privados e fundos vinculados a órgãos oficiais), recebidos de clientes e ainda não transferidos aos fundos.

14 Resultado de exercícios futuros

O saldo de R\$ 11.221 (2017 - R\$ 11.691) refere-se ao valor líquido de impostos das comissões sobre operações de crédito, recebidas antecipadamente, e que são apropriadas de acordo com a fluência dos prazos estipulados nos contratos.

15 Patrimônio líquido

(a) Capital social

O capital social subscrito do BDMG, representado por 64.663.501.291 (2017 – 64.242.827.562) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, é de R\$ 1.918.771 (2017 – R\$ 1.906.151).

Em 14 de março de 2018, o acionista Estado de Minas Gerais subscreveu e integralizou o aumento de capital de R\$ 12.620, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada na mesma data e o Bacen homologou este aumento de capital em 22 de março de 2018.

Em 30 de junho de 2018, são acionistas do Banco: o Estado de Minas Gerais que detém o controle do Banco, com 89,79% do capital social; a Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – CODEMIG, com 9,26% e que se tornou acionista a partir do último trimestre de 2012; a MGI - Minas Gerais Participações, com 0,95% e que se tornou acionista a partir de junho de 2017, mediante aquisição de parte das ações da CODEMIG e, o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais/DER-MG que é acionista desde 1990, quando o Banco se transformou de autarquia em sociedade anônima, com participação de 0,01%.

(b) Reserva legal

A reserva legal é calculada à base de 5% sobre o lucro líquido apurado observando o limite de 20% do capital social. O saldo da reserva legal em dezembro de 2017 foi utilizado na compensação de parte do prejuízo gerado no exercício. Em 30 de junho o saldo é de R\$ 0 (2017 - R\$ 8.051).

(b) Ajustes de avaliação patrimonial

	<u>Saldo em</u> <u>30/06/2018</u>	<u>Saldo em</u> <u>30/06/2017</u>
Ajuste ao valor de mercado (i)	(3.630)	(5.635)
Outros ajustes de avaliação patrimonial (ii)	<u>(79.875)</u>	<u>(113.767)</u>
Total	<u>(83.505)</u>	<u>(119.402)</u>

(i) O ajuste ao valor de mercado, líquido dos efeitos tributários, refere-se ao ajuste dos títulos classificados na categoria títulos disponíveis para venda.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2018

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- (ii) Outros ajustes referem-se ao reconhecimento dos custos inerentes à obrigação com os benefícios a empregados e que, por determinação do Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados, com vigência a partir de janeiro de 2013, devem ser ajustados no patrimônio, líquido de efeitos tributários.

(d) Lucros / (prejuízos) acumulados

No semestre foi apurado lucro de R\$ 60.147 (2017 – prejuízo de R\$ 36.327).

(e) Dividendos e juros sobre o capital próprio

Aos acionistas está assegurado um dividendo mínimo correspondente a 1% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma da Lei das Sociedades por Ações e do Estatuto Social.

Para a remuneração do capital aos seus acionistas, o BDMG adota como prática distribuir dividendos ou pagar juros sobre capital próprio condizente com o resultado apurado no exercício.

16 Gerenciamento de Capital

O BDMG, em atendimento às determinações da Resolução CMN nº 4.667/2017, editou os normativos internos, Resolução nº 213 e Instrução nº 239, que definem a política e a estrutura necessárias ao gerenciamento do capital do Banco. Esses normativos traçam diretrizes visando assegurar que o capital, sem deixar de atender os requerimentos regulatórios estabelecidos, mantenha-se em níveis adequados de forma a possibilitar que o Banco, mesmo em diferentes cenários, consiga realizar as metas constantes de seu planejamento estratégico.

Os cenários considerados levam em conta as possíveis mudanças nas condições de mercado, as diferentes atividades operacionais e administrativas do Banco, o ambiente econômico no qual está inserido e os riscos aos quais está exposto.

O Banco, em observância aos normativos supracitados e considerando as definições para o planejamento estratégico, as premissas para os cenários propostos e as projeções de resultados, elaborou o plano de capital para o período de 2018 a 2020. O Relatório de Descrição da Estrutura de Gerenciamento de Capital do BDMG pode ser consultado no seguinte endereço:

<http://www.bdmg.mg.gov.br/Transparencia/Paginas/demonstracao-financeira.aspx>.

A estrutura de gerenciamento de capital engloba o Diretor designado como responsável pelo gerenciamento de capital e o Comitê de Gestão Financeira, de Capital e de Riscos além das seguintes unidades da instituição: Gerência Geral de Controladoria, responsável pela elaboração do plano de capital e cálculo da necessidade de capital para cobertura dos riscos de crédito e operacional e consolidação das informações referentes aos indicadores e requerimentos mínimos de capital; Gerência Geral de Riscos, responsável por realizar o cálculo da necessidade de capital para cobertura dos riscos de mercado e realizar testes de estresse para as parcelas de risco de mercado; Gerência Geral de Planejamento, responsável por descrever a estratégia da instituição; Gerência Geral de Administração Financeira, responsável pelas informações relevantes sobre as fontes de capital e Auditoria Geral, que deve avaliar periodicamente o processo de gerenciamento de capital da instituição.

O Diretor responsável pelo gerenciamento de capital responde pelos procedimentos e controles relativos ao gerenciamento de capital e integra o Comitê de Gestão financeira, Capital e de Riscos. Este Comitê é

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2018

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

responsável pela avaliação das principais premissas que podem impactar o plano de capital e pela proposição de alterações com o objetivo de alcançar os níveis desejáveis de capital mínimo e respectivos indicadores.

17 Capital regulamentar

As regras de mensuração do capital regulamentar determinam a obrigatoriedade das instituições financeiras em manter patrimônio compatível com o grau de risco de seus ativos, de acordo com fatores de ponderação de exposições, mitigadores de risco e fatores de conversão em crédito.

A Resolução CMN nº 4.192/2013, juntamente com um novo conjunto normativo, regulamentou no Brasil a partir de 01/03/2013 as recomendações do Comitê de Supervisão Bancária de Basileia relativa à estrutura de capital de instituições financeiras conhecidas por Basileia III. O novo arcabouço apresentou a metodologia de apuração do capital regulamentar e de apuração da exigência de manutenção do capital com requerimentos mínimos de PR, PR de nível I e de capital principal.

A apuração do patrimônio de referência e o cálculo dos índices de capital do Banco estão demonstrados a seguir:

	Saldo em 30/06/2018	Saldo em 30/06/2017
Patrimônio líquido	1.725.933	1.721.937
Patrimônio de referência nível I (PR nível I) (a)	1.713.276	1.688.938
Capital destacado para operações com o setor público - (b)	670.000	700.000
Patrimônio de referência (PR) - (a-b)	1.043.276	988.938
Total dos ativos ponderados pelo risco (RWA)	<u>6.306.231</u>	<u>6.454.451</u>
Risco de crédito (RWAcpad)	5.458.033	5.751.536
Risco de mercado (RWAmpad)	177.861	203.785
Risco operacional (RWAopad)	670.337	499.130
Parcela de capital para cobertura do risco de taxa de juros da carteira não negociável (RWA R_{BAN})	26.082	34.387
Patrimônio de referência mínimo	806.478	792.785
Índice de Basileia (PR/RWA)	16,54%	15,32%
Índice de Basileia amplo (PR/(RWA + RWA R _{BAN}))	15,79%	14,49%

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2018

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

18 Contas de resultado

(a) Receitas de operações de crédito

	<u>30/06/2018</u>	<u>30/06/2017</u>
Rendas de empréstimos e financiamentos	300.669	321.471
Créditos recuperados	<u>29.204</u>	<u>12.825</u>
	<u>329.873</u>	<u>334.296</u>

(b) Resultado com títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos e despesas de intermediação financeira

(i) Resultado com títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos

	<u>30/06/2018</u>	<u>30/06/2017</u>
Rendas com títulos de renda fixa	21.970	44.343
Rendas de aplicações em operações compromissadas	3.720	6.781
Rendas/(perdas) em aplicações em fundos de investimento	1.488	4.013
Rendas de aplicações em depósitos interfinanceiros	-	601
Resultado com operações de <i>swap</i>	<u>45.332</u>	<u>(14.188)</u>
	<u>72.510</u>	<u>41.551</u>

(ii) Despesas de intermediação financeira

	<u>30/06/2018</u>	<u>30/06/2017</u>
Despesas de letras financeiras	(992)	(20.300)
Despesas de letras de crédito do agronegócio	(8.133)	(2.544)
Despesas de repasses BNDES e FINAME	(107.902)	(136.005)
Despesas de repasses - Outras Instituições	(9.274)	(7.993)
Despesas de empréstimos no exterior	(86.607)	(33.316)
Despesas de depósitos interfinanceiros e operações compromissadas	(3.501)	(29)
Despesas de Obrigações por Fundos Financeiros e de Desenvolvimento	<u>(692)</u>	<u>-</u>
	<u>(217.101)</u>	<u>(200.187)</u>

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2018

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	<u>30/06/2018</u>	<u>30/06/2017</u>
(c) Despesas administrativas, despesas tributárias, outras receitas (despesas) operacionais		
(i) Outras despesas administrativas		
	<u>30/06/2018</u>	<u>30/06/2017</u>
Serviços de terceiros e técnicos especializados	(5.787)	(5.164)
Despesas com publicidade e comunicações	(1.279)	(1.765)
Despesas de processamento de dados	(2.234)	(1.737)
Depreciação e amortização	(2.767)	(2.502)
Despesas de manutenção e materiais	(1.233)	(1.355)
Despesas de viagens e transporte	(929)	(792)
Despesas de aluguéis e infraestrutura	(493)	(617)
Outras	(2.132)	(2.672)
	<u>(16.854)</u>	<u>(16.604)</u>
(ii) Despesas tributárias		
	<u>30/06/2018</u>	<u>30/06/2017</u>
PIS e COFINS	(9.159)	(8.915)
ISSQN	(955)	(840)
Outras	(649)	(635)
	<u>(10.763)</u>	<u>(10.390)</u>
(iii) Outras receitas operacionais		
	<u>30/06/2018</u>	<u>30/06/2017</u>
Reversão de provisões diversas	22.653	5.132
Benefícios pós-emprego - Serviço Passado - retirada de patrocínio do plano de saúde e seguro de vida	31.411	-
Receita de ajuste valor de mercado do objeto de <i>hedge</i>	11.081	5.346
Outras	3.796	1.277
	<u>68.941</u>	<u>11.755</u>

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2018

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(iv) Outras despesas operacionais

	<u>30/06/2018</u>	<u>30/06/2017</u>
Provisões para coobrigações em operações rurais	(113)	(445)
Provisões para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis	(4.013)	(5.662)
Despesa do convênio - INDI	(3.787)	(4.437)
Benefício pós-emprego – previdência	(5.240)	(5.423)
Benefícios pós-emprego - plano de saúde e seguro de vida	(5.768)	(6.646)
Outros benefícios de longo prazo	-	(133)
Despesa de convênio BDMG Cultural	(730)	(639)
Despesa com bônus e desconto sobre operações de crédito	(3.256)	(3.272)
Despesas com descontos concedidos s/ renegociações	(3.368)	(1.448)
Despesas com fianças prestadas	-	(15.246)
Taxas/Comissões Empréstimos Exterior	(1)	(63)
Indenizações	(6.148)	(44)
Outras	(2.675)	(2.724)
	<u>(35.099)</u>	<u>(46.182)</u>

19 Imposto de renda e contribuição social

(a) Imposto de renda e contribuição social diferidos

Os créditos fiscais diferidos apresentam os seguintes saldos:

	<u>Saldo em</u> <u>30/06/2018</u>	<u>Saldo em</u> <u>30/06/2017</u>
Adições temporárias (i)	544.226	489.960
Ajuste a valor de mercado (Títulos e valores mobiliários)	3.248	4.808
Total	<u>547.474</u>	<u>494.768</u>

- (i) Em virtude da publicação da Medida Provisória 675/2016, convertida na Lei 13.169/2016, que elevou a alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL de 15% para 20% durante o período de 01/09/2016 a 31/12/2018, fez-se necessário proceder ao ajuste dos valores contabilizados de crédito tributário de CSLL no exercício de 2016.

No entanto, devido à majoração da alíquota ter prazo definido, o adicional de 5% não foi contabilizado sobre o saldo total de diferenças temporárias apurado no período, mas apenas sobre o saldo a realizar, projetado até a data-limite de 31/12/2018.

O quadro a seguir apresenta a composição do crédito tributário de adições temporárias relacionadas às provisões das quais se originou:

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2018

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	<u>Saldo em</u> <u>30/06/2018</u>	<u>Saldo em</u> <u>30/06/2017</u>
Créditos de liquidação duvidosa	371.465	282.953
COFINS – (alteração da base de cálculo da Lei nº 9.718/1998)	36.141	40.896
Contingências cíveis, trabalhistas e fiscais	8.775	8.530
Depósito compulsório no Banco Central (encargos financeiros sobre depósito)	-	17.355
Alteração da base de cálculo do PIS/PASEP instituído pela Lei nº 9.718/1998	10.203	10.203
Benefício pós-emprego	87.395	116.706
Coobrigação junto à STN	1.650	1.950
Outras	28.597	11.367
Total	<u>544.226</u>	<u>489.960</u>

As movimentações dos créditos tributários no período estão apresentadas no quadro a seguir:

	<u>Ajuste a valor de</u> <u>mercado</u>	<u>Adições</u> <u>temporárias</u>	<u>Crédito PIS /</u> <u>Cofins</u>	<u>Total</u>
Saldo em 31/12/2017	3.679	544.605	-	548.284
Constituição	-	115.492	-	115.492
Reversão	(431)	(115.871)	-	(116.302)
Saldo em 30/06/2018	<u>3.248</u>	<u>544.226</u>	<u>-</u>	<u>547.474</u>

O registro dos créditos tributários do BDMG, efetuado em conformidade com a Resolução CMN nº 3.059/2002 alterada pela Resolução 3.355/2007, considera, em até 10 anos, a expectativa para sua realização, em razão dos resultados fiscais positivos presentes na projeção de resultados que podem sofrer alterações, uma vez que é estimada com base em premissas internas e cenários econômicos futuros.

A recuperação provável dos créditos tributários decorrentes de adições temporárias está demonstrada a seguir:

	<u>Valor</u> <u>nominal</u>	<u>Valor</u> <u>presente</u>
Ano:		
2018	74.344	68.942
2019	133.960	115.682
2020	97.332	76.403
2021	36.921	26.345
2022	74.315	48.202
2023	28.066	16.549
2024	45.031	24.134
2025	19.850	9.670
2026	16.480	7.298
2027	17.927	7.216
Total	<u>544.226</u>	<u>400.441</u>

O valor presente dos créditos tributários foi obtido por meio de desconto do fluxo futuro de recuperação pela taxa média de captação dos recursos de repasses contratados pelo BDMG no valor de 10,01 % a.a. (2017 – 14,54% a.a.).

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2018

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Conciliação do imposto de renda e contribuição social lançados no resultado

	Saldo em 30/06/2018		Saldo em 30/06/2017	
	Imposto de renda	Contribuição social	Imposto de renda	Contribuição social
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	85.269	85.269	(91.717)	(91.717)
Adições (exclusões) líquidas				
Constituição de provisão de contingências, líquida de reversões.	(2.755)	(2.755)	3.458	3.458
Constituição da provisão para créditos de liquidação duvidosa e recuperação de créditos baixados como prejuízo, líquidos	57.026	57.026	162.505	162.505
Perdas efetivas de crédito	(19.386)	(19.386)	(38.728)	(38.728)
Constituição de provisão de benefício pós-emprego (líquido de reversões)	(24.347)	(24.347)	10.913	10.913
Resultado de equivalência patrimonial	(3)	(3)	-	-
Outros	(10.614)	(10.759)	13.567	13.421
Base de cálculo	85.190	85.045	59.998	59.852
Imposto conforme alíquota efetiva	(12.778)	(17.009)	(8.999)	(11.970)
Adicional do imposto de renda	(8.507)		(5.988)	
Incentivos fiscais	941		396	
Subtotal de imposto de renda e contribuição social devidos	(20.344)	(17.009)	(14.591)	(11.970)
Total de provisão de imposto de renda e contribuição social devidos	(20.344)	(17.009)	(14.591)	(11.970)
Constituição de créditos fiscais diferidos (líquido de reversões) sobre diferenças temporárias	14.599	639	47.587	34.364
Imposto de renda e contribuição social na demonstração do resultado	(5.745)	(16.370)	32.996	22.394

20 Partes relacionadas

O BDMG realizou, no semestre, as seguintes transações com partes relacionadas:

Pessoas jurídicas

Estado de Minas e empresas controladas direta e indiretamente:

- Estado de Minas Gerais - prestação de serviços como agente financeiro dos fundos estaduais, sendo a comissão recebida pelo Banco parte integrante dos encargos financeiros dos contratos de financiamentos concedidos com os recursos dos fundos;
- Fundação João Pinheiro, instituição pública vinculada à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. O Banco, conforme estabelecido no seu estatuto social e, em conformidade com a Lei Estadual nº 11.050/1993, está autorizado a doar 5% do lucro líquido do exercício à Fundação. O BDMG mantém, com ônus, um empregado cedido para a Fundação. A despesa do Banco com esta cessão, no período é de R\$ 93 (2017 – R\$ 94);

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2018

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Empresas relacionadas com o BDMG

- Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais (INDI), pessoa jurídica de direito privado, na forma de sociedade simples sem fins lucrativos, vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico. O INDI se constitui em empresa coligada do BDMG que, em observância à Lei Estadual 22.287, de 14 de setembro de 2016, teve sua participação anterior de 25% alterada para 50% das cotas do INDI. O compromisso do Banco com o INDI é efetivado mediante cessão de empregados e aportes financeiros. No semestre, as despesas registradas com o INDI totalizam R\$ 3.787 (2017 – R\$ 4.437).
- BDMGTEC Participação S.A., subsidiária integral criada pelo BDMG em 2012, com o objetivo de participar no capital de empresas de relevante interesse para o desenvolvimento do Estado de Minas. Em 26 de junho de 2018, data em que a BDMGTEC foi incorporada, o capital da empresa integralizado pelo Banco totalizava R\$ 96.305 (2017 – R\$ 88.379). (Nota 10 (a))
- DESBAN – Fundação BDMG de Seguridade Social, entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, é patrocinada pelo BDMG que, conforme detalhado na Nota 24, efetuou desembolsos à Fundação objetivando atender aos benefícios previdenciários e de saúde de seus empregados. O BDMG tem empregados cedidos sem ônus à DESBAN;
- O Instituto Cultural Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais - BDMG Cultural, associação civil sem fins lucrativos, foi instituído pelo BDMG conjuntamente com a Associação dos Funcionários do BDMG – AFBDMG para a criação de um espaço estimulador da cultura em Minas Gerais. O Banco mantém o BDMG Cultural mediante cessão de empregados sem ônus e contribuições ao Instituto. No semestre as despesas decorrentes de convênio do Banco com o BDMG Cultural totalizam R\$ 730 (2017 – R\$ 639).

Pessoas Físicas

As pessoas físicas, partes relacionadas, que compõem o pessoal-chave da Administração do BDMG são integrantes do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva e receberam, no período, honorários com a seguinte composição:

	<u>Saldo em</u> <u>30/06/2018</u>	<u>Saldo em</u> <u>30/06/2017</u>
Remuneração (inclusive encargos sociais e benefícios)	2.067	2.015
Contribuições aos planos de aposentadoria e benefícios pós-emprego	61	55
Total	<u>2.128</u>	<u>2.070</u>

21 Cobertura de seguros (não auditado)

O Banco, para fazer face, a eventuais sinistros que possam ocorrer com os bens do ativo imobilizado, mantém seguro no valor de R\$ 51.700 (2017 - R\$ 51.700).

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2018 **Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

22 Gestão de riscos

Política de gestão de riscos financeiros

A Gestão de Riscos alinhada às diretrizes estratégicas se compromete com os padrões éticos de conduta e confiabilidade do Banco. Sempre visando a convergência das metodologias e modelos internos aos Acordos de Basiléia e ao atendimento às recomendações oriundas dos Órgãos Reguladores, alinhada com às melhores práticas de gestão de riscos.

A missão da Gestão de Riscos no BDMG é gerir os riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional e socioambiental e de conformidade, tendo como objetivos a mitigação desses riscos e a otimização da eficácia operacional e dos seus resultados. Assim, são adotadas práticas adequadas à natureza e às especificidades das operações do Banco. As referidas práticas estão sendo aprimoradas em atendimento à Resolução 4.557/2017 do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a Gestão Integrada de Riscos.

A estrutura de governança é composta por Conselho de Administração, Comitê de Auditoria, Auditoria Interna, Auditoria Independente, Diretoria Executiva, Diretoria de Risco e Gestão Corporativa, Comitê de Riscos e Capital, Gerência Geral de Riscos e Controles Internos, e demais unidades (responsabilidade primária relativa aos riscos operacionais, conformidade e controles implementados).

Risco de crédito

A política de gestão de risco de crédito estabelece limites de exposição ao risco de crédito por cliente, grupo econômico e de acompanhamento da qualidade da carteira de crédito; alçadas decisórias e critérios de análise e acompanhamento de crédito, buscando a seletividade das operações, com o objetivo de minimizar a inadimplência e seus desdobramentos.

Risco operacional

A Política de Gerenciamento do Risco Operacional, em observância à Resolução CMN nº 4.557/2017, estabelece papéis, responsabilidades e metodologia própria para o processo de gestão de risco operacional do BDMG, envolvendo a análise qualitativa, avaliação quantitativa e monitoramento.

Risco de conformidade

A Política de Gerenciamento do Risco de Conformidade, em observância à Resolução CMN nº 4.595/2017, estabelece papéis e responsabilidades no processo de gestão do risco de conformidade do BDMG, com o objetivo de garantir que a atuação do banco esteja aderente à regulação interna e externa.

Risco de liquidez

A política de gestão do risco de liquidez estabelece papéis e responsabilidades, limites de exposição e níveis de reporte, visando preparar o Banco para suportar cenários adversos, considerando diferentes horizontes temporais. Dispõe sobre as situações de acionamento do plano de contingência, que contempla o conjunto de estratégias e medidas a serem tomadas, visando o reenquadramento aos limites fixados. Também são previstos pela política o monitoramento dos planos de ação definidos e o reporte de seus resultados à Alta Administração.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2018

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Risco de mercado

A Política de Gestão de Risco de Mercado estabelece papéis e responsabilidades, limites operacionais e níveis de reporte e os meios que devem ser trabalhados para minimizar os efeitos desse risco em suas demonstrações financeiras, fluxos de caixa e adequação aos limites de exposição ao risco.

Risco Socioambiental

A Política de Responsabilidade Socioambiental estabelece papéis, responsabilidades, metodologia própria para identificação e avaliação de risco socioambiental e critérios de análise e acompanhamento das operações.

As descrições das estruturas de gerenciamento desses riscos, bem como demais informações sobre a gestão estão disponibilizadas no site do BDMG (<http://www.bdmg.mg.gov.br>).

23 Administração de fundos de desenvolvimento (Não auditado)

O Banco mantém estrutura dedicada à administração de fundos de desenvolvimento. Os saldos referentes aos patrimônios dos fundos apresentam os seguintes valores:

	Saldo em 30/06/2018	Saldo em 30/06/2017
Fundos estaduais	3.800.029	3.789.821
Fundos privados	31.331	290
Demais fundos	75.365	72.407
	<u>3.906.725</u>	<u>3.862.518</u>

24 Benefícios a empregados

O BDMG, conforme citado na Nota 2.16, concede a seus empregados os seguintes benefícios pós-emprego: benefícios previdenciários, assistência médica e odontológica, seguro de vida e benefício relacionado ao Programa de Desligamento Voluntário.

Em 22 de fevereiro de 2018 o Banco revisou a concessão desses benefícios efetuando as seguintes alterações:

- Seguro de vida - anteriormente era um benefício concedido aos empregados ativos e aos assistidos e a partir de 22 de fevereiro de 2018 foi o benefício pós-emprego para os empregados que vierem a se aposentar após essa data.
- Programa de Promoção à Saúde (PRO-SAÚDE) – anteriormente era assegurado também aos participantes ativos e aos assistidos, e aos ativos quando se aposentassem, desde que tivessem sido inscritos no plano, na qualidade de ativos até 10/10/2009. Com a alteração efetuada, este benefício ficou mantido para os assistidos que tinham o benefício na data da alteração e aos empregados ativos que aderirem ao plano de desligamento voluntário em andamento cujo prazo de adesão se encerra em 30 de abril de 2018.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2018

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A contabilização dos benefícios concedidos é efetuada de acordo com o CPC 33 (R1) – Benefício a Empregados que requer a realização, com regularidade, de estudos atuariais para fundamentar os registros dos benefícios. Assim, ficou definida a realização de dois estudos atuariais no ano para fundamentar as demonstrações financeiras do Banco, sendo o cálculo atuarial efetuado para os balanços dos meses de dezembro e a atualização atuarial para os balanços dos meses de junho.

Para as demonstrações intermediárias elaboradas em 31 de março de 2018 foi realizada, excepcionalmente, uma atualização do cálculo atuarial em decorrência das alterações significativas nos planos de benefícios patrocinados pelo BDMG acima relatados, bem como na mudança efetuada pelo Conselho Deliberativo da Fundação BDMG de Seguridade Social – Desban que decidiu, para o Plano de Previdência BD, alterar a taxa de carregamento para 0% a partir do exercício de 2018.

Assim, para as demonstrações financeiras de 30 de junho de 2018 encontra-se vigente a atualização efetuada a partir da atualização do estudo atuarial realizado para as demonstrações intermediárias de 31 de março de 2018.

(a) Características dos planos de benefícios

(i) Benefício previdenciário

O BDMG é patrocinador dos planos previdenciários na modalidade benefício definido e na modalidade contribuição variável que são administrados pela DESBAN – Fundação BDMG de Seguridade Social, entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos. O objetivo de ambos os planos é assegurar aos empregados participantes e seus beneficiários a complementação do valor das prestações pagas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

Plano previdenciário na modalidade de benefício definido

Este plano, fechado para novas adesões em 10 de novembro de 2011, se baseia em regime financeiro de capitalização para o cálculo e acumulação de suas reservas, que decorrem das contribuições dos participantes e do patrocinador, cuja contribuição se limita ao total das contribuições normais dos participantes, observando as particularidades de cada um, em conformidade com a paridade contributiva prevista na Emenda Constitucional nº 20/1998. Também é necessário, em relação a este plano, observar o artigo 29 da Resolução CGPC (Conselho de Gestão da Previdência Complementar) nº 26, de 29 de setembro de 2008, que estabelece a obrigatoriedade de que o resultado deficitário no plano equacionado pelos participantes (ativos, assistidos e pensionistas) e patrocinadores, respeitando a proporção quanto às contribuições normais ocorridas no exercício em que se apurar o déficit.

No exercício de 2015, o plano de benefício definido patrocinado pelo BDMG apresentou o seguinte déficit técnico a ser equacionado:

	Valor do equacionamento em 2015 na Desban	Valor do equacionamento em 30/06/2017 no Patrocinador (*)	Valor do equacionamento em 30/06/2018 no Patrocinador (**)
Valor do equacionamento	R\$ 28.135,4	R\$ 31.728,1	R\$ 32.593,0
Parcela Patrocinador	R\$ 14.067,7	R\$ 15.862,9	R\$ 16.296,5
Parcela Participantes	R\$ 14.067,7	R\$ 15.865,2	R\$ 16.296,5
Prazo de equacionamento	20 anos	2017 a 2036	2018 a 2036

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2018

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(*) Valor do equacionamento definido de acordo com o fluxo do passivo descontado a valor presente de acordo com as premissas definidas na avaliação atuarial do BDMG de junho de 2017.

(**) Valor do equacionamento definido de acordo com o fluxo do passivo descontado a valor presente de acordo com as premissas definidas na avaliação atuarial do BDMG de junho de 2018.

O Banco ao considerar a melhor estimativa a ser adotada para o registro contábil referente ao valor de equacionamento do déficit, se pautou no arcabouço legal e normativo necessário para se apurar o passivo contábil atuarial de entidade de natureza pública patrocinadora de plano de previdência complementar. Assim, ficou estabelecido para o equacionamento o rateio de forma paritária entre participantes (exatos 50%) e patrocinadores (exatos 50%), sendo reconhecida no passivo do Banco a parcela de déficit atuarial de sua responsabilidade como patrocinador.

Essa condição foi acatada pelo Conselho Deliberativo da DESBAN conforme registrado na ata da 282ª reunião, realizada no dia 27/12/2016: “forma paritária de rateio entre participantes (exatos 50%) e patrocinadores (exatos 50%) será considerada não só para o presente Plano de Equacionamento, mas também para outros eventuais planos de equacionamento de *déficits* que se tornarem necessários no futuro, contanto que prevaleça vigente a mesma base legal e regulatória”.

Plano na modalidade contribuição variável

Criado em 13 de janeiro de 2011, este plano se constitui em um plano de contribuição definida na fase de formação da poupança, transformando-se em benefício definido, pela garantia de uma renda mensal vitalícia após a concessão.

A contribuição do BDMG para este plano também se limita ao total das contribuições normais dos participantes, em conformidade com a paridade contributiva prevista na Emenda Constitucional nº 20/1998.

O número de participantes do BDMG nos planos previdenciários está distribuído conforme se segue:

	<u>30/06/2018</u>	<u>30/06/2017</u>
Planos:		
Benefício Definidos - BD Participantes ativos	219	235
Benefício Definidos - BD Participantes assistidos	538	532
Benefício Definidos - BD Participantes autopatrocinados	18	10
Contribuição Variável - CV Participantes ativos	<u>73</u>	<u>74</u>
Total	<u>848</u>	<u>851</u>

(ii) Benefício de assistência médica e odontológico

O Programa de Promoção à Saúde (PRO-SAÚDE) oferece cobertura para despesas médicas e odontológicas aos empregados participantes ativos e seus dependentes, conforme consta da Nota 2.16, é gerido pela DESBAN e funciona sob o regime de capitalização. Este benefício está assegurado aos participantes assistidos já aposentados e os que se aposentarem nas condições estabelecidas pelo Programa de Desligamento Voluntário em curso e cujo prazo de adesão se encerra em 30 de abril de 2018.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2018

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(iii) Seguro de vida

O Banco patrocina o seguro de vida em grupo pós emprego, exclusivamente, aos empregados assistidos que, em 22 de fevereiro de 2018, já detinham este benefício. A contribuição do Banco corresponde a 50% do valor do prêmio pago.

(iv) Programa de desligamento voluntário

Objetivando beneficiar os empregados em condição de se aposentarem e que atendem os requisitos estabelecidos, o Banco tem implantado este Programa.

Em 2017 o Programa foi aberto em abril com prazo de adesão encerrado em 30 de maio e, em 2018, o Programa foi reaberto no mês de março com prazo de adesão até 30 de abril.

Para o Plano atual o Banco ampliou, para os empregados que aderirem, a condição de aposentadoria pelos próximos dois anos, assegurando a eles a manutenção do benefício do plano de saúde na condição de assistidos.

(b) Compromissos do Banco com os planos de benefícios

No cumprimento das obrigações com os planos de benefícios, o BDMG realizou, no semestre, as seguintes contribuições para os empregados ativos e assistidos:

	<u>30/06/2018</u>	<u>30/06/2017</u>
Plano de Benefícios Previdenciários – (BD)	5.195	5.093
Plano de Benefícios Previdenciários – (CV)	246	249
Programa de Promoção à Saúde PRÓ-SAÚDE	2.867	3.098
Seguro de Vida em Grupo	624	627
Programa de desligamento voluntário	<u>2.137</u>	<u>935</u>
Total	<u>11.069</u>	<u>10.002</u>

(i) Movimentações do valor presente da obrigação com benefício definido

Os valores líquidos das obrigações com os planos de benefícios definidos, conforme CPC 33 (R1) decorreram das seguintes movimentações ocorridas nos semestres findos em 30 de junho:

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2018

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Plano de Benefícios Previdenciários - BD	Programa de Promoção à Saúde PRO-SAÚDE	Seguro de Vida em Grupo	Total
(Passivo) líquido em 31/12/2017	(198.278)	(116.233)	(16.132)	(330.643)
Parcela dos Participantes no superávit(-)/déficit(+)	51.991			51.991
(Passivo) líquido registrado em 31/12/2017 (1)	(146.287)	(116.233)	(16.132)	(278.652)
Custo do serviço corrente	(3.566)	(221)	(28)	(3.815)
Custo líquido dos juros	(6.447)	(4.832)	(639)	(11.918)
Alterações no plano (Serviço Passado)		28.123	3.288	31.411
Contribuições esperadas para despesas administrativas		(793)		(793)
Contribuições patrocinador	5.197	2.195	578	7.970
Remensurações ⁽²⁾				
Retorno sobre ativos do plano, excluindo juros	4.394	(1.622)		2.772
Ganho atuarial – Mudanças de premissas (taxa de desconto)	56.551	2.675	499	59.725
Ganho atuarial – Ajustes de experiência	3.012	2.324	21	5.357
Suspensão do carregamento administrativo	8.128			8.128
Compartilhamento de Risco	(36.948)			(36.948)
Outros - Contribuições Extraordinárias	10			10
(Passivo) líquido registrado em 30/06/2018 (1)	(115.956)	(88.384)	(12.413)	(216.753)
	Plano de Benefícios Previdenciários - BD	Programa de Promoção à Saúde PRO-SAÚDE	Seguro de Vida em Grupo	Total
(Passivo) líquido em 31/12/2016	(180.445)	(132.457)	(15.845)	(328.747)
Parcela dos Participantes no superávit (-)/déficit (+)	46.044			46.044
(Passivo) líquido registrado em 31/12/2016 (1)	(134.401)	(132.457)	(15.845)	(282.703)
Custo do serviço corrente	(2.896)	(1.051)	(77)	(4.024)
Custo líquido dos juros	(6.611)	(6.607)	(799)	(14.017)
Contribuições esperadas para despesas administrativas		(824)		(824)
Contribuições patrocinador	5.017	2.300	578	7.895
Remensurações ⁽²⁾				
Retorno sobre ativos do plano, excluindo juros	24.924	794		25.718
(Perda) atuarial – Mudanças de premissas (taxa de desconto)	(14.897)	(3.162)	(204)	(18.263)
Ganho atuarial – Ajustes de experiência	6.414	1.171	290	7.875
Compartilhamento de Risco	(8.423)			(8.423)
Outros - Contribuições Extraordinárias	8			8
(Passivo) líquido registrado em 30/06/2017 (1)	(130.865)	(139.836)	(16.057)	(286.758)

(1) Refere-se parcela de responsabilidade atuarial do patrocinador deduzida da parcela do participante no superávit/déficit, que está apresentada na Nota 24 (c) (i).

(2) As remensurações em obrigações de benefícios a empregados são registradas em Outros Ajustes de Avaliação Patrimonial no Patrimônio Líquido conforme citado na Nota 15 (c) (ii).

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2018

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(ii) Valores reconhecidos no Resultado

As despesas com os planos de benefícios definidos estão detalhadas no quadro a seguir:

	<u>30/06/2018</u>			
	<u>Plano de Benefícios Previdenciários -BD</u>	<u>Programa de Promoção à Saúde PRO-SAÚDE</u>	<u>Seguro de vida em Grupo</u>	<u>Total</u>
Custo do serviço corrente	(3.566)	(221)	(28)	(3.815)
Custo líquido dos juros	(6.447)	(4.832)	(639)	(11.918)
Contribuições esperadas para despesas administrativas	-	(793)	-	(793)
Custo do serviço passado	-	28.123	3.288	31.411
(Despesa) reconhecida na demonstração do resultado (i)	<u>(10.013)</u>	<u>22.277</u>	<u>2.621</u>	<u>14.885</u>
				<u>30/06/2017</u>
	<u>Plano de Benefícios Previdenciários -BD</u>	<u>Programa de Promoção à Saúde PRO-SAÚDE</u>	<u>Seguro de vida em Grupo</u>	<u>Total</u>
Custo do serviço corrente	(2.896)	(1.051)	(77)	(4.024)
Custo líquido dos juros	(6.611)	(6.607)	(799)	(14.017)
Contribuições esperadas para despesas administrativas	-	(824)	-	(824)
(Despesa) reconhecida na demonstração do resultado (i)	<u>(9.507)</u>	<u>(8.482)</u>	<u>(876)</u>	<u>(18.865)</u>

(i) O registro contábil das despesas foi feito da seguinte forma: R\$ 5.517 (30/06/2017 – R\$ 6.796) na conta “Despesas de pessoal”, R\$ 11.009 (30/06/2017 – R\$ 12.069) na conta “Outras despesas operacionais” e R\$ 31.411 (30/06/2017 – R\$ 0) na conta “Outras receitas operacionais”.

As despesas com Pessoal que aderiu ao Programa de Desligamento Voluntário totalizam em junho de 2018 R\$ 2.174 (30/06/2017 - R\$ 934).

As contribuições mensais do patrocinador para o Plano de Benefícios Previdenciários na modalidade Contribuição Variável – CV, no período de janeiro a junho de 2018, totalizam R\$ 242 (30/06/2017 - R\$ 249). Essas contribuições são reconhecidas como Despesa de Pessoal.

(c) Estudos atuariais

As obrigações atuariais foram avaliadas por atuário independente pelo Método de Crédito Unitário Projetado e estão vigentes os estudos elaborados para data-base de 30 de junho de 2018.

(i) Montante Líquido Reconhecido no Balanço Patrimonial

Em 30 de junho, a apuração dos valores líquidos das obrigações com os planos de benefícios definidos, conforme CPC 33 (R1), reconhecidos no balanço patrimonial são:

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2018

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	30/06/2018			
	Plano de Benefícios Previdenciários -BD	Programa de Promoção à Saúde PRO-SAÚDE	Seguro de vida em Grupo	Total
Obrigação com benefício definido	(1.053.491)	(111.190)	(12.413)	(1.177.094)
Ativos do plano	920.422	22.806	-	943.228
(Passivo) atuarial líquido	<u>(133.069)</u>	<u>(88.384)</u>	<u>(12.413)</u>	<u>(233.866)</u>
Parcela do Participante no superávit/déficit	17.113			17.113
(Passivo) líquido registrado em 30/06/2018 (1)	<u>(115.956)</u>	<u>(88.384)</u>	<u>(12.413)</u>	<u>(216.753)</u>
	30/06/2017			
	Plano de Benefícios Previdenciários -BD	Programa de Promoção à Saúde PRO-SAÚDE	Seguro de vida em Grupo	Total
Obrigação com benefício definido	(1.050.143)	(164.317)	(16.057)	(1.230.517)
Ativos do plano	879.293	24.481		903.774
(Passivo) atuarial líquido	<u>(170.850)</u>	<u>(139.836)</u>	<u>(16.057)</u>	<u>(326.743)</u>
Parcela do Participante no superávit/déficit	39.985			39.985
(Passivo) líquido registrado em 30/06/2017 (1)	<u>(130.865)</u>	<u>(139.836)</u>	<u>(16.057)</u>	<u>(286.758)</u>

(1) Refere-se a parcela de responsabilidade atuarial do patrocinador no Plano de Benefícios Previdenciários - BD, após o cálculo do efeito de compartilhamento de riscos com os participantes ativos e assistidos:

	30/06/2018	30/06/2017
Composição (Passivo) líquido registrado		
	Plano de Benefícios Previdenciários -BD	Plano de Benefícios Previdenciários -BD
Parcela do Patrocinador com contribuições futuras	(82.546)	(74.576)
Parcela do Patrocinador com equacionamento déficit 2015	(16.297)	(16.304)
Parcela do Patrocinador no superávit/déficit	<u>(17.113)</u>	<u>(39.985)</u>
	<u>(115.956)</u>	<u>(130.865)</u>

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2018

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(ii) Alocação do valor justo dos ativos do plano

Os ativos dos planos em 30 de junho de 2017 e 30 de junho de 2018 estão alocados por categoria de ativos a seguir:

	<u>30/06/2018</u>		<u>30/06/2017</u>	
	<u>Plano de Benefícios Previdenciários - BD</u>	<u>Programa de Promoção à Saúde PRO-SAÚDE</u>	<u>Plano de Benefícios Previdenciários - BD</u>	<u>Programa de Promoção à Saúde PRO-SAÚDE</u>
Categoria de ativos:				
Títulos públicos	39,21%	47,66%	51,31%	67,37%
Créditos privados e depósitos	3,57%	40,05%	2,88%	18,86%
Ações e fundos de ações	12,41%		2,89%	
Investimentos imobiliários	4,85%		4,53%	
Empréstimos e financiamentos	1,14%		1,37%	
Multimercado	8,16%		4,10%	
Fundos de Participações	7,54%		5,33%	
Renda Fixa	14,90%		18,42%	
Outros	8,22%	12,29%	9,17%	13,77%

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2018

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(iii) Principais Premissas Utilizadas na Avaliação Atuarial

Os estudos atuariais que apresentam as obrigações do BDMG em junho de 2018 e de 2017 estão embasados nas seguintes premissas:

	30/06/2018	30/06/2017
Taxa de desconto nominal para a obrigação atuarial	9,924%	9,960%
Taxa nominal anual esperada de retorno dos investimentos	9,924%	9,960%
Inflação anual futura estimada	3,85%	4,12%
Taxa nominal de crescimento salarial futuro:		
BDMG (PCS)	6,49%	7,08%
BDMG (CC)	4,37%	4,61%
Projeção anual do crescimento real das despesas médicas ⁽ⁱ⁾	3,00%	3,50%
Rotatividade:		
Menos de três anos de tempo de serviço.		
Acima de três anos		
Até 39 anos de idade	4,30%	4,40%
A partir de 39 anos de idade	0,30%	0,30%
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 (tábua Basic suavizada em 10%) desagravada em 10% e segregada por sexo.	AT-2000 (tábua Basic suavizada em 10%) desagravada em 10% e segregada por sexo.
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas desagravada em 70%.	Álvaro Vindas desagravada em 70%.
Tábua de Mortalidade de Inválidos	Winklevoss desagravada 50%.	Winklevoss desagravada 50%.
Composição de famílias pensionistas	Ativo: Família Padrão Assistido: Família real."	Ativo: Família Padrão Assistido: Família real.
Expectativa de vida para cálculo do fator previdenciário	Tábua IBGE 2015.	Tábua IBGE 2014.
Outras Hipóteses	Todos os participantes se aposentam na 1ª elegibilidade; Crescimento salarial nulo para os participantes autopatrocinados.	Todos os participantes se aposentam na 1ª elegibilidade; Crescimento salarial nulo para os participantes autopatrocinados.
Provisão de atualização monetária	Dos Salários: 2,65% (variação acumulada do IPCA de 09/2017 a 05/2018) - Data base do reajuste setembro. Dos Benefícios concedidos: 3,173% (variação acumulada do IPCA de 05/2017 a 05/2018) - Data base do reajuste maio.	Dos Salários: 2,2518% (variação acumulada do IPCA de 09/2016 a 05/2017) - Data base do reajuste setembro. Dos Benefícios concedidos: 4,4052% (variação acumulada do IPCA de 05/2016 a 05/2017) - Data base do reajuste maio.

(i) Aplicável somente ao Plano de Saúde.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2018

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(iv) Sensibilidade da obrigação de benefício definido

As mudanças nas premissas que fundamentam os estudos atuariais podem ter efeitos no valor da obrigação de benefício definido.

O quadro a seguir apresenta, em termos percentuais, como a obrigação de benefício definido é afetada caso ocorra alterações nas seguintes premissas atuariais:

	Premissa alterada						
	Acréscimo de 0,5% a.a. na taxa de desconto	Decréscimo de 0,5% a.a. na taxa de desconto	Desagravamento da tabela de mortalidade em 1 ano	Acréscimo de 1% na taxa de crescimento salarial	Acréscimo de 0,01% na taxa do prêmio do seguro	Acréscimo de 1% na taxa de tendência dos custos médicos	Decréscimo de 1% na taxa de tendência dos custos médicos
Plano de Benefícios Previdenciários - BD	-3,60%	7,50%	1,90%	1,30%	N/A	N/A	N/A
Programa de Promoção à Saúde PRO-SAÚDE	-5,64%	6,22%	3,34%	N/A	N/A	22,41%	-16,37%
Seguro de Vida em Grupo	-4,00%	4,30%	2,30%	N/A	3,30%	N/A	N/A

(v) Fluxo de Caixa projetado

Os estudos atuariais efetuados para a data-base de junho de 2018 apresentaram as seguintes estimativas de pagamentos de benefícios e de contribuições do patrocinador para o segundo semestre de 2018:

	Plano de Benefícios Previdenciários -BD	Plano de Benefícios Previdenciários -CV	Programa de Promoção à Saúde PRO-SAÚDE	Seguro de vida em Grupo	Total
Pagamentos de benefícios esperados	40.268		4.939	589	45.796
Contribuições esperadas do empregador	6.385	298	2.270	589	9.542
		*	*	*	

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2018

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Conselho de Administração

Helvécio Miranda Magalhães Júnior	Presidente
Marco Aurélio Crocco Afonso	Vice-Presidente
Adézio de Almeida Lima	Conselheiro
Aluísio Eustáquio de Freitas Marques	Conselheiro
Ângelo Oswaldo de Araújo Santos	Conselheiro
Bernardo Gouthier Macedo	Conselheiro
César Cristiano de Lima	Conselheiro
Nelson Henrique Barbosa Filho	Conselheiro

Diretoria Executiva

Marco Aurélio Crocco Afonso	Presidente
Luiz Guilherme Piva	Vice-Presidente
Carolina Marinho do Vale Duarte	Diretora
Marcela Amorim Brant	Diretora
Rogério Sobreira Bezerra	Diretor

Departamento de Controladoria

Giovani Rosemberg Ferreira Gomes – Contador CRC-MG – 075701/O-5

